

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 55

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 4 de abril de 2013

Casa Joaquim Nabuco comemora aniversário

São 178 anos em defesa dos direitos do cidadão e da democracia

Programação festiva marcou, ontem, os 178 anos de instalação da Assembleia Legislativa. O ponto alto da celebração foi a entrega da Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, durante Reunião Solene. “A Casa Joaquim Nabuco reverencia a memória dos grandes pernambucanos que marcaram nossa história de luta com a Revolução de 1817”, destacou o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

A comenda, criada em 2008, é concedida pela Casa Joaquim Nabuco, anualmente, à pessoa e entidade que se destacam na defesa da democracia e da igualdade de direitos. “Ideais tão arduamente defendidos pelos comandantes da Revolução Pernambucana de 1817, na qual Frei Caneca foi um dos líderes”, completou o presidente da Alepe.

Este ano, na categoria Pessoa Física, a medalha foi conferida à ex-deputada e atual presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE), Teresa Duere, por indicação do deputado Sebastião Rufino (PSB). Na categoria Pessoa Jurídica, o agraciado foi o Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Pernambuco (Sindaçúcar), por iniciativa de Uchoa.

O presidente saudou os homenageados e os convidados, destacando a importância do Poder Legislativo para o estado democrático de direito. “A Casa tem a nobre e elevada missão de representar os interesses e os anseios do povo pernambucano”, frisou, justifican-

do, ainda, a escolha dos agraciados. “Teresa atua de forma brilhante na presidência do Tribunal de Contas do Estado (TCE)”, observou, acrescentando a formação e a trajetória profissional da presidente do TCE.

O Sindaçúcar atua em defesa de todos os envolvidos na cadeia produtiva do setor sucroalcooleiro e é também referência nacional em pesquisa e avanços tecnológicos, de acordo com Uchoa. “A entidade tem contribuído ainda com ações de sustentabilidade e responsabilidade social, apoiando projetos e programas inovadores.”

A atuação da primeira presidente do TCE, Teresa Duere, também foi destacada por Rufino, que ressaltou o currículo e a postura política da homenageada durante o regime militar e o exílio, no Chile e no México. “Mesmo distante, não se afastou das questões ligadas à cidadania”, pontuou o socialista.

O presidente do Sindaçúcar, Renato Cunha, agradeceu. “A Alepe sempre fez justiça à indústria existente no Estado e recebemos essa comenda com bastante orgulho, esperando continuar empreendendo, mantendo os ativos agroindustriais, principalmente, com o apoio dos parlamentares.”

Emocionada, Teresa disse que voltava à tribuna do Plenário, após 11 anos. “Por quase uma década (1993 a 2002), estive aqui defendendo o povo pernambucano e é uma satisfação voltar, principalmente quando a Casa, palco do liberalismo e da democracia, aniversária”, registrou.



SOLENIIDADE - Autoridades e convidados lotaram o Plenário da Casa, na noite de ontem, para celebrar data histórica



HOMENAGEADOS - Teresa Duere e Renato Cunha (com os diplomas) receberam Medalha Frei Caneca



Primeiro-secretário, João Fernando Coutinho (PSB) observou que “o Legislativo é o poder mais democrático e mais representativo, e que comemora mais um aniversário com o mesmo sentimento dos colegas que passaram pela Casa ao longo de sua história”. O cantor e compositor Nando Cordel e a Orquestra Criança Cidadã se apresentaram em comemoração à data.

A Assembleia Legislativa da Província de Pernambuco foi instalada em 1º de abril de 1835, no Forte do Matos, localizado no Bairro do Recife. Em 1º de março de 1875, ganhou nova sede, na Rua da Aurora, que passou a se chamar Palácio Joaquim Nabuco, em 1948.

LANÇAMENTO - Na abertura da Reunião Solene, Uchoa fez o lançamento simbólico do livro *Transitando pela his-*

tória: documentos do Poder Legislativo de Pernambuco, organizado pela Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo. A obra analisa documentos do arquivo da Alepe e os apresenta em 12 capítulos.

O Relatório Bial 2011/2012, contendo a síntese das ações do Poder Legislativo no período, foi entregue aos parlamentares. O documento foi elaborado pela Assistência

de Comunicação Social. Ainda foi apresentada a marca que vai estampar o material publicitário da Assembleia Legislativa em 2013. A peça faz alusão à Copa das Confederações. E, para mostrar o funcionamento da Assistência de Comunicação, foi exibido um vídeo institucional produzido pela equipe da Assembleia na TV.

Continuação na página 2



LUZES - Na Rua da Aurora, foi instalada uma placa comemorativa enaltecendo a trajetória do Parlamento Estadual, considerado a Casa dos Pernambucanos

Queima de fogos, corte do bolo e iluminação do Palácio

Evento contou ainda com talento de Nando Cordel e Orquestra Criança Cidadã

Continuação da capa

Seguindo as celebrações alusivas aos 178 anos da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputados, servidores e convidados participaram, na noite de ontem, do tradicional corte do bolo, feito pelo presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

O evento aconteceu no Salão Nobre do Museu Palácio Joaquim Nabuco. “Em quase dois séculos, o Parlamento Estadual se manteve ao lado da sociedade”, frisou.

A fachada da sede do Legislativo também ganhou iluminação especial. Sete

canhões de LED foram instalados e projetaram, nas paredes da instituição, imagens relacionadas à data comemorativa. O efeito poderá ser visualizado até o próximo domingo (7).

Para encerrar, uma queima de fogos de artifício iluminou o céu da Rua da Aurora. O material foi colocado em uma balsa, às margens do Rio Capibaribe.

As Assembleias Legislativas Provinciais foram criadas 12 anos após a Proclamação da Independência do Brasil. Essas instituições substituíram os Conselhos Gerais das Províncias.



PARABÊNS - No Salão Nobre, foi colocado o bolo que reproduziu a sede do Museu Palácio Joaquim Nabuco.



JOVENS - Orquestra Criança Cidadã participou



RELATÓRIO - Guilherme Uchoa recebeu documento



MÚSICA - Cantor Nando Cordel abrilhantou a noite

Alepe apoia criação da categoria de professores indígenas no Estado

Questões relacionadas à educação e saúde foram o foco do encontro

A educação escolar indígena e a criação da categoria de professores indígenas em Pernambuco foram discutidas, ontem, durante audiência pública realizada pela Comissão de Educação e Cultura da Assembleia. A audiência faz parte da Programação Abril Indígena Pernambuco, evento que reuniu, durante três dias, cerca de mil índios, até ontem, no Campus da Universidade Federal de Pernambuco. Na pauta do encontro, os problemas nos setores de educação e saúde das comunidades e a busca de sugestões.

O evento reuniu parlamentares, índios de diversas tribos, representantes da Secretaria de Educação do Estado, do Ministério Público e de entidades relacionadas ao setor. A professora Edilene Pajeú comentou que, há três anos, o Conselho de Educação Escolar Indígena



AUDITÓRIO - Comissão de Educação e representantes de diversas tribos se reuniram na manhã de ontem

elaborou proposta para criar a categoria de professor indígena. O documento, entretanto, foi arquivado pela Secretaria de Educação.

“Só é possível regularizar a situação dos professores indígenas criando a categoria. Totalizamos mil docentes na situação de minicontratos que não garan-

tem qualquer benefício. Para regularizar a situação, é preciso um concurso público”, opinou Edilene.

A promotora de Justiça da Vara da Educação Eleonora Rodrigues explicou que essa situação irregular levou o Estado a assinar o Termo de Ajuste de Conduta (TAC), nº 01/08, junto ao

Ministério Público Estadual. “O TAC teve o prazo esgotado, em dezembro de 2009. O documento estabelecia a realização de um concurso público específico para atender à demanda indígena. Entretanto, o acordo não foi cumprido. O Executivo tem se mostrado omissivo em relação a essa

matéria”, avaliou.

De acordo com a superintendente de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Educação, Ana Paula Muhlert, o processo relacionado à criação da categoria de professores indígenas não está parado. Uma comissão analisará o documento, que, hoje, “en-

contra-se na Secretaria de Administração”. “Brevemente, a Secretaria de Educação irá discutir o tema junto ao Sintep”, frisou Ana Paula.

“A audiência foi bastante proveitosa para conhecermos a real situação. Agora, dependeremos do diálogo com o Governo. Encaminharemos a síntese da reunião aos secretários da Casa Civil e de Educação. O concurso público é fundamental. Também precisamos debater questões como a grade curricular, estrutura das escolas e transporte, a fim de que os direitos conquistados contribuam para qualidade do ensino”, ressaltou a presidente da Comissão de Educação e Cultura Teresa Leitão.

Os deputados Betinho Gomes (PSDB), Odacy Amorim e Manoel Santos, ambos do PT, foram favoráveis às reivindicações dos povos indígenas.

Ensino Superior

Deputados estaduais avaliam reivindicações de alunos da UPE

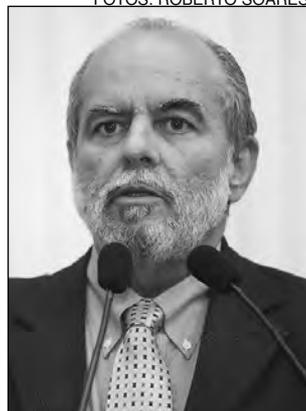
Estudantes da Universidade de Pernambuco (UPE) realizaram, ontem, protestos simultâneos nas cidades do Recife, Petrolina, Arcoverde e Caruaru. A mobilização teve como objetivo reivindicar melhorias na reestruturação física dos campi universitários e na assistência estudantil. Eles alegaram falta de casa de estudante e de restaurante universitário. Também solicitaram a ampliação das bolsas de estudo e a construção e finalização de novos campi. Ontem à tarde, durante o Grande Expediente, os deputados Terezinha Nunes (PSDB) e Waldemar Borges (PSB), líder do Governo na Casa Joaquim Nabuco, repercutiram o tema.

Terezinha anunciou que solicitará uma audiência pública envolvendo as Comis-



ANÁLISES - Terezinha Nunes e Waldemar Borges

sões de Ciência, Tecnologia e Informática, a qual preside, e a de Educação e Cultura. Para o encontro, convidará representantes do Ministério da Educação, a fim de reivindicar mais recursos para as universidades estaduais. “Quando a instituição deixou de cobrar anuidade, não teve a compensação para os re-



cursores que deixou de arrecadar”, criticou. A parlamentar também comentou a falta da regulamentação da meia-passageira no transporte intermunicipal, reivindicação antiga dos alunos do Interior.

Borges rebateu as críticas. Ele anunciou a abertura de concurso público para 33

professores com dedicação exclusiva. “De acordo com estudos da própria UPE, o número, somado aos 97 profissionais contratados, em 2012, supre a demanda de docentes”, informou, acrescentando que, no ano passado, foram investidos mais de R\$ 12 milhões.

Em apartes, os deputados Betinho Gomes (PSDB), Teresa Leitão (PT) e Mavial Cavalcanti (DEM) se pronunciaram. Gomes “defendeu o aprofundamento da discussão”. “É importante debater problemas dessa natureza”, salientou Cavalcanti. Teresa lembrou que foi criada uma Frente Parlamentar de Apoio ao Ensino Superior Municipal e Estadual no Congresso Nacional, “para que Estados e municípios continuem se responsabilizando por esse nível de ensino”.

Gerenciamento

Escolas podem recorrer contra escolha de diretores

Os participantes da escola dos diretores das Escolas de Referência em Ensino Médio e das Escolas Técnicas Estaduais têm até as 23h59 de hoje para apresentar recursos contra o resultado da seleção. A informação foi repassada, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT), que destacou a portaria publicada, na última segunda-feira (1º), no *Diário Oficial do Estado*. “O candidato terá que apresentar argumentação lógica à Gerência Regional de Educação responsável pela unidade de ensino”, explicou.

De acordo com a petista, a portaria complementa o edital e possibilita, às escolas que tiveram resultados contestados, interpor recurso que será avaliado por uma comissão técnica. “É uma iniciativa importante. Uma oportunidade para resolver a questão”, observou, registrando que a Comissão de Educação e Cultu-

ra da Assembleia Legislativa, presidida pela petista, foi procurada por algumas escolas com o objetivo de intervir junto à Secretaria Estadual de Educação.

Teresa acrescentou que 12 unidades estão com problemas, entre elas, a Escola de Referência em Ensino Médio Nelson Barbalho, em Caruaru, no Agreste. Os alunos estão em greve por contestar a escolha do gestor.



RECURSO - Teresa Leitão



ENCONTRO - Vice-presidente do colegiado, deputado Mavíael Cavalcanti (C), enfatizou importância da medida para minimizar prejuízos econômicos em várias localidades

Administração concorda em prorrogar isenção da TFUSP

Medida permite que criadores transfiram rebanho das áreas secas sem custo

Com o objetivo de tornar mais barato o transporte de animais das áreas do Estado que enfrentam problemas com a seca, a Comissão de Administração Pública da Casa Joaquim Nabuco aprovou, ontem, o Projeto de Lei Ordinária nº

1.344/2013. A iniciativa do Poder Executivo prevê a prorrogação, até 31 de maio deste ano, da cobrança da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos (TFUSP), prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002. A proposta teve co-

mo relator o deputado Sebastião Rufino (PSB).

“Os produtores rurais que tiverem condições e desejarem transportar animais para outros Estados que não enfrentam problemas com a seca terão mais essa chance para garantir a sobrevivência

do rebanho”, comentou o vice-presidente do colegiado, deputado Mavíael Cavalcanti (DEM).

A isenção da TFUSP não afetará a receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº-101 (Lei

de Responsabilidade Fiscal), já que a cobrança da taxa está vinculada ao custo da prestação de serviço, que foi reduzido em face da estiagem.

Na reunião, também foram distribuídos dez projetos e aprovadas outras 13 proposições, dentre as

quais, o Substitutivo nº 1/2013, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.021/2012, de autoria do deputado Everaldo Cabral (PSD). A medida dispõe sobre a nomenclatura das rodovias estaduais.

Repasse do Governo Federal para combater estiagem volta ao Plenário

A notícia de que o Governo Federal investirá mais R\$ 9 bilhões no combate à seca, no Nordeste, foi comemorada, ontem, pelo deputado Manoel Santos (PT). A informação foi anunciada, durante a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), ocorrida na última terça-feira (2), no Ceará. O pacote de medidas contempla ações emergenciais e estruturadoras

para a região. O reforço vem se somar aos R\$ 7,6 bilhões já investidos pelo Executivo Federal.

“O montante ajudará a população que sofre o drama da estiagem. A presidente da República, Dilma Rousseff (PT), se prontificou a ampliar a disposição para enfrentar essa dura realidade, a partir da parceria entre Estados e municípios”, observou. Dentre as medidas anunciadas, o petista destacou o bônus de adimplência

para os agricultores que pagarem as dívidas em dia, e a construção de 750 mil cisternas até o final do próximo ano.

Os deputados Betinho Gomes (PSDB), Teresa Leitão (PT), Antônio Moraes (PSDB) e Waldemar Borges (PSB) apartearam. Gomes enfatizou que “os recursos anunciados estavam autorizados e não podem ser encarados como novidade”.

“A seca atinge a plantação e o rebanho, mas as vi-

das humanas se mantêm preservadas, graças às ações continuadas do Governo Federal”, observou Teresa.

“Repúdio a declaração de Dilma afirmando que foi pega de surpresa com a estiagem. Quanto aos municípios, não há condições de ajudar. A maioria não está conseguindo pagar as contas”, alertou Moraes.

O líder do Governo na Casa Joaquim Nabuco, Waldemar Borges, defendeu “mais celeridade no repasse das verbas”.



ROBERTO SOARES

SUDENE - Manoel Santos elogiou iniciativa em reunião

Pernambuco deseja criar Promotoria do Torcedor

Ideia é reduzir elevado número de agressões durante jogos de futebol

Visando reduzir a violência, durante a realização de eventos desportivos, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) encaminhou à Casa Joaquim Nabuco, matéria criando a Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. O Projeto de Lei nº 1.323/13, que contempla o assunto, foi aprovado, ontem, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. A matéria foi relatada pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM).

De acordo com o texto, a Promotoria do Torcedor terá atribuições de natureza cível, criminal e defesa da cidadania, exclusivamente decorrentes de relações jurídicas reguladas pela Lei Federal nº 10.671, de 16 de maio de 2003. Estão excluídos os feitos de natureza criminal de competência do Tribunal do Júri e aqueles referentes à criança e ao adolescente. A matéria prevê ainda a criação de um cargo de promotor de Justiça Especializado de Torcedor.

Na ocasião, o representante do MPPE, Izaías



JARBAS ARAÚJO

FINANÇAS - Presidido pelo deputado Clodoaldo Magalhães (3ª à D), colegiado acatou proposta. Devem ser investidos R\$ 250 mil na implantação

Torres, comentou que a iniciativa é uma demanda da sociedade e terá caráter permanente. O investimento para a implementação da promotoria é de R\$ 250 mil.

Na opinião do presidente do colegiado, deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), a proposição é muito importante e vem contribuir com a redução da violência, durante as parti-

das. “É um instrumento que a sociedade poderá acionar em casos de conflito”, disse Magalhães.

Durante a reunião, o colegiado também distribuiu duas proposições, e

aprovou outras duas. Entre as que receberam parecer favorável, a de nº 1.346/13, de autoria do Governo. A matéria autoriza o Executivo a contratar e garantir financiamento junto à Cai-

xa Econômica Federal (CEF) para custear parte das obras selecionadas pelo Ministério das Cidades, no âmbito do PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades.

Serviço público

Mais unidades do Instituto de Medicina Legal para o Interior

A necessidade de ampliar o número de unidades do Instituto Médico Legal (IML), nas cidades do Interior, norteou o pronunciamento do deputado Odacy Amorim (PT). Ontem, o parlamentar registrou que apresentará indicação ao Governo do Estado, solicitando que cada microrregião de Pernambuco seja contemplada, como ocorreu com o Corpo de Bombeiros.

“Em caso de acidentes, os corpos têm que ser deslocados. Em Serra Talhada, Sertão do Pajeú, por exem-



ROBERTO SOARES

DÉFICIT - Odacy Amorim comentou precariedade

plo, eles são encaminhados para Caruaru, no Agreste”, citou, fazendo referência a distância que precisa ser percorrida. O petista solicitou ainda um novo IML para Petrolina, também no Sertão. “O atual está funcionando de maneira precária”, argumentou, acrescentando que a unidade de Caruaru ganhou nova estrutura.

Por fim, Amorim apoiou a emancipação dos municípios, declarando que “a criação de novas cidades não traz prejuízos financeiros”.

PLENÁRIO

Luto

O falecimento do delegado da Polícia Civil, Reginaldo Francisco da Silva, foi registrado pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), ontem, na tribuna da Assembleia Legislativa. O policial morreu aos 57 anos, vítima de infecção hospitalar, após cirurgia cardíaca. O

parlamentar destacou que Reginaldo iniciou a carreira como escrivão de Polícia e se destacou na chefia da Polícia Civil do Estado. “Segue o homem, ficam os exemplos de coragem e dedicação à segurança e bem-estar da sociedade”, frisou, acrescentando que o policial trabalhou com ele, quando exercia o cargo de delegado no Recife.



Gestores anunciam investimentos na saúde pública de Camaragibe

Projeto Amigo do Peito é uma das 14 ações previstas para o setor

Camaragibe sediou, na manhã de ontem, uma solenidade promovida pelo prefeito Jorge Alexandre, em parceria com o secretário estadual de Saúde, Antônio Figueira, na qual foram anunciados investimentos que visam à ampliação de especialidades médicas, requalificação dos equipamentos dos centros de saúde e à contratação de novos profissionais.

O assunto foi destaque no pronunciamento do deputado Vinícius Labanca (PSB), na reunião plenária da tarde de ontem “De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, são 14 ações na área, desde a implantação do Projeto Amigo do Peito, que contemplará 13 mil mulheres com a gratuidade em exames de mamografia, até a inauguração de uma emergência médica especializada em odontologia. Essas ini-



ROBERTO SOARES

PLENÁRIO - Na tribuna, Vinícius Labanca apresentou detalhes e declarou o município como exemplo para as demais cidades do Estado

ciativas são viáveis, mediante à cooperação técnica do Centro Integrado de Saúde de Amaury de Medeiros (Cisam) /UPE”, detalhou.

O parlamentar esteve presente na reunião, acompanhado da deputada Terezinha Nunes (PSDB) e do deputado Ricardo Costa

(PTC). Ele acrescentou que o município vivencia uma evolução na área de saúde “A região metropolitana percebe, a partir de Camara-

gibe, o grande avanço de um setor tão sensível, carente e que, aos poucos, se humaniza e se moderniza”, observou. Outras medidas previs-

tas são a reforma e a inauguração de postos de saúde. O deputado ainda parabenizou o governador Eduardo Campos e equipe.

Mata Norte

ROBERTO SOARES



DESENVOLVIMENTO - Rufino celebrou conquista

Assinadas ordens de serviço para recuperar PE-88 e PE-89

As ordens de serviço para recuperar as PE - 88 e PE - 89 foram assinadas, anteontem, nos municípios de São Vicente Férrer e de Macaparana, na Mata Norte. Na tribuna da Casa Joaquim

Nabuco, o deputado Sebastião Rufino (PSB) ressaltou, ontem à tarde, a importância dessas medidas para a população.

O socialista participou do evento, acompanhado dos

também deputados Mavíael Cavalcanti (DEM) e Antônio Moraes (PSDB); o prefeito de Macaparana e alguns vereadores da região. As obras vão custar ao cofre do Estado aproximadamente

R\$ 25 milhões. “Agradeço à Secretaria de Transportes pelas iniciativas que estimularão outras melhorias na região, a exemplo da reabilitação da PE-86 e do Buraco do Tatu”, declarou.

Audiência pública

Debate sobre venda pré-paga de energia

A possibilidade de venda de energia elétrica pré-paga no País motivou, ontem, o pronunciamento do deputado Zé Maurício (PP). O parlamentar solicitou a realização de uma audiência pública, na Assembleia Legislativa, para debater o assunto. “O sistema funcionará de maneira semelhante ao do celular pré-pago. Entretanto, ao contrário da telefonia, o fornecimento de

energia é um serviço público essencial e não pode ser interrompido”, informou.

De acordo com o parlamentar, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), ao propor a modalidade, defende uma série de vantagens. Entre elas, o monitoramento do consumo pelo próprio consumidor, a transparência em relação aos gastos diários, a flexibiliza-

ção do pagamento das contas e a eliminação da inadimplência.

Para o parlamentar, é fundamental o esclarecimento sobre as garantias para o consumidor. “O Código de Defesa é firme quando aponta que órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obriga-

dos a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quando essenciais, contínuos”, observou.

Atualmente, a Aneel faz consulta pública para finalizar a regulamentação do sistema. Pela norma, a mudança deve ser gratuita para o cliente. A concessionária instalará um novo medidor que mostrará a evolução dos gastos e o crédito remanescente.



ROBERTO SOARES

GARANTIAS - Zé Maurício deseja esclarecer dúvidas

Ato

ATO Nº 171/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 125/2013, do Deputado Silvio Costa Filho, **RESOLVE**: exonerar **PAULO GABRIEL D. DE REZENDE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 172/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 56/2013, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE**: exonerar **DJARACI BELTRÃO SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 173/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.46/2013, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCIA MARIA LEOCÁDIO METÓDIO	Assessor Especial	PL-ASC
GENILDO DJALMA DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar	PL - SPC
RAIMUNDO NONATO BANDEIRA LEAL	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 174/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.024/2013, do Deputado Ângelo Ferreira, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CÍCERO CLEÓFAS MEDEIROS ROCHA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
JORGE LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 175/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº027/2013, do Deputado Ângelo Ferreira, **RESOLVE**: exonerar **MIKHAEL MATHEUS PAES GALINDO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Adalberto Cavalcanti (PHS), Claudiano Martins Filho (PSDB), Manoel Santos (PT) e Odacy Amorim (PT) membros titulares e na ausência destes os Deputados Ângelo Ferreira (PSB), Antônio Moraes (PSDB), Eriberto Medeiros (PTC), Everaldo Cabral (PSD) e Rodrigo Novaes (PSD) membros suplentes, para comparecerem a Audiência Pública deste Colegiado, que tem como objetivo debater a situação das Agrovilas do município de Petrolândia, a ser realizada no dia 04 (quatro) de abril de 2013, às 09 (nove) horas, na Escola do Projeto Ico-Mandantes, no município de Petrolândia-PE.

RECIFE, 2 DE abril DE 2013.

Deputado **Diogo Moraes**
Presidente

ATO Nº. 176/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º018/2013, do Deputado Manoel Santos, **RESOLVE**: nomear **JOSÉ ACÁCIO MELO DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 45% (quarenta e cinco por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 177/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº57/2013, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE**: nomear **EDILZA BEZERRA DIAS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 178/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2013, do Deputado André Campos, **RESOLVE**: nomear **SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 37,62% (trinta e sete vírgula sessenta e dois por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 179/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º45/2013, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: nomear **MARIA JOSIVANIA DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 38% (trinta e oito por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 180/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 46/2013, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
RAIMUNDO NONATO BANDEIRA LEAL	Assessor Especial/PL-ASC	8%
MARCIA MARIA LEOCÁDIO METÓDIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%
GENILDO DJALMA DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 181/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº025/2013, do Deputado Ângelo Ferreira, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CÂNDIDO JOSÉ DE SIQUEIRA ROCHA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO

Secretário Parlamentar/PL-SPC

80%

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1355/2013**Autor: Poder Executivo**

Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento de Investimento das Empresas, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2013****Discussão Única da Indicação n° 6027/2013****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir o município de Aliança no Plano Operativo da Atividade: **Ampliação da Cobertura Geográfica do Programa Vida Nova**, a cargo da referida Secretaria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única da Indicação n° 6028/2013****Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciar, a regularização do abastecimento/distribuição d'água, com a substituição de um gerador pelo fornecimento de força elétrica, no Bairro de Brasília Teimosa, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única da Indicação n° 6029/2013****Autor: Dep. Ângelo Ferreira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de que seja instalada e implantada uma unidade da Delegacia da Mulher no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única da Indicação n° 6030/2013****Autor: Dep. Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da CELPE no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para a melhoria da iluminação pública no Município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única da Indicação n° 6031/2013****Autor: Dep. Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da CELPE no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para a melhoria da iluminação pública no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única da Indicação n° 6032/2013****Autor: Dep. Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da Celpe no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para a melhoria da iluminação pública no Município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única da Indicação n° 6033/2013****Autor: Dep. Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da Celpe no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para a melhoria da iluminação pública no Município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única da Indicação n° 6034/2013****Autor: Dep. Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da Celpe no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para a melhoria da iluminação pública no Município do Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única da Indicação n° 6035/2013****Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Presidente da Compesa no sentido de solucionarem urgentemente a constante falta de água potável na cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única da Indicação n° 6036/2013****Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretaria de Obras da Cidade de Olinda no sentido de que sejam efetuadas obras de calçamento na rua C 3 - 7ª RO - Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única da Indicação n° 6037/2013****Autor: Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Prefeito do município de Abreu e Lima e à Secretária de Obras daquele município no sentido de que seja construído uma Praça na Vila Militar de Caetés I.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única do Requerimento n° 1989/2013****Autor: Dep. Ângelo Ferreira**

Voto de Aplaos ao Prefeito do Município do Recife, Geraldo Júlio; ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife, Nilton Mota; ao Presidente da EMLURB, Antônio Barbosa; pela execução da requalificação dos parques públicos, ou melhor, do Parque 13 de Maio e do Parque da Jaqueira, localizados no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única do Requerimento n° 1990/2013****Autor: Dep. Ossésio Silva**

Voto de Aplaos à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - SEPPIR-PR, na pessoa da Ministra Luiza Bairros pelos seus dez anos de implementação, desenvolvendo um brilhante trabalho, promovendo através de suas ações avanços significativos a população negra do país.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2013**Discussão Única do Requerimento n° 1991/2013****Autor: Dep. Raquel Lyra**

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a reportagem: **Conselho de defensores mudado**, que ressalta o trabalho

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2013.Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 182/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 039 e 040/2013, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANA VIRGÍNIA FARIAS DE LIRA SILVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%
LEANDRO RAFAEL DE MELO AGUIAR	Assistente Parlamentar/PL-APC	80%

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2013.Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 04 de abril de 2013, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1343/2013**Autor: Poder Executivo**

Dispõe sobre a não aplicação de benefícios fiscais do ICMS nas operações interestaduais com bem ou mercadoria sujeitas à alíquota interestadual de 4% (quatro por cento).

Regime de Urgência**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.****DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2013****Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1344/2013****Autor: Poder Executivo**

Prorroga isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, durante o período de estiagem.

Regime de Urgência**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.****DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2013****Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1351/2013****Autor: Poder Executivo**

Altera a Lei nº 14.798, de 19 de outubro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências.

Regime de Urgência**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.****DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2013****Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1352/2013****Autor: Poder Executivo**

Altera a Lei nº 14.843, de 22 de novembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências.

Regime de Urgência**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.****DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2013****Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n° 926/2012****Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça****Autor do Projeto: Dep. Sérgio Leite**

Dispõe sobre as formas de divulgação das promoções de produtos alimentícios com menos de um mês para o término da validade, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.**DIÁRIO OFICIAL DE - 12/12/2012****Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1020/2012****Autor: Dep. Everaldo Cabral**

Denomina de Residencial Publicitário Severino Queiroz, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro do Campo Grande, município do Recife.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.****DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2012****Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1354/2013****Autor: Poder Executivo**

Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013**

Nesse sentido apresentamos esse projeto visando instituir no âmbito do estado de Pernambuco regulamentação quanto às informações prestadas aos consumidores, devendo tais serem prévias ao descredenciamento, bem como terem prazo hábil a não causarem aos consumidores interrupções em seus tratamentos, gerando enormes prejuízos aos mesmos

Diante da significativa propositura, peço aos nobres pares a aprovação da presente em virtude da sua relevância.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

**Gustavo Negromonte
Deputado**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1363/2013

Ementa: modifica a Lei N° 14.666/2012, que cria o Programa de Sustentabilidade na Atividade Produtiva do Estado de Pernambuco – PESUSTENTÁVEL.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Inclui o § 5º no Art. 3º da Lei N° 14.666/2012, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 3º ”

§ 5º No caso de financiamento de projetos de eficiência hídrica de que trata o inciso I deste artigo, poderão ser incluídas as edificações de que trata a Lei N° 14.572/2011.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa altera a Lei N° 14666/2012, que cria o Programa de Sustentabilidade na Atividade Produtiva do Estado de Pernambuco – PESUSTENTÁVEL. A iniciativa do Poder Executivo visa favorecer a adoção das melhores práticas de sustentabilidade ambiental nas empresas e comunidades produtivas no Estado, mediante a adoção de incentivos fiscais e financeiros.

Nesta lei, é importante registrar a criação do Fundo de Eficiência Hídrica e Energética de Pernambuco – FEHEPE, destinado a financiar projetos de eficiência hídrica e energética, de fontes de energia renovável, entre outras finalidades.

Portanto, a matéria que estou apresentando tem o propósito de incluir novo parágrafo, estendendo a hipótese de financiamento de projetos de eficiência hídrica, especialmente para as edificações residenciais, nos termos da Lei N° 14572/2011, que estabelece normas para o uso racional e reaproveitamento das águas nas edificações do Estado de Pernambuco.

Ademais, a proposta não acarreta aumento de despesa pública, já que não apresenta dispositivo que estabeleça a obrigatoriedade para que o referido fundo contemple este tipo de edificação.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2013.

**Tony Gel
Deputado**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 12ª Comissões.

Proposta

Proposta nº 04

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto inciso II do art. 63, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

Projeto de Lei Ordinária N° 1361/2013

Ementa: Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Os valores do vencimento-base do cargo de Procurador Legislativo de que trata o art. 4º da Lei nº 10.707, de 8 de janeiro de 1992, e alterações, fixados na Lei nº 13.373, de 19 de dezembro de 2007, e alterações, ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de julho de 2012 e serão reajustados:

I – a partir de 1º de junho de 2013, em 10% (dez por cento); e

II – a partir de 1º de junho de 2014, em 10% (dez por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a implantação a não extrapolação dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa

O projeto de lei em anexo tem como objeto, por meio de lei de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, reajuste linear nos vencimentos dos cargos de Procurador Legislativo, nas mesmas datas e percentuais em que foram concedidos os reajustes aos Procuradores do Estado por meio do art. 3º da Lei Complementar nº 212 de 31 de outubro de 2012 e aos Procuradores da Procuradoria Jurídica do Tribunal de Contas por meio da Lei nº 14.832 de 21 de novembro de 2012.

A alteração dos vencimentos se faz necessária para que se mantenha a paridade remuneratória entre os vencimentos dos procuradores do Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas que está expressamente consignada na Lei nº 10.707/92 e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sala da Mesa Diretora, em 3 de abril de 2013.

MESA DIRETORA:

**Deputado Guilherme Uchôa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho - 2º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário**

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3924/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1242/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria cargos de Promotor de Justiça de Primeira, de Segunda e de Terceira Entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco.

Art. 1º Ficam criados no Quadro do Ministério Público de Pernambuco os seguintes cargos:

I – 02 (dois) cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, assim distribuídos:

- a) Em Tamandaré – 01 (um) cargo de Promotor de Justiça; e
b) Em Lagoa Grande - 01 (um) cargo de Promotor de Justiça.
II - 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, assim distribuídos:
a) Em Goiana: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal e 01 cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania;
b) Em Caruaru: 02 cargos de Promotor de Justiça Criminal e 01 cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com Atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude;
c) Em Paulista: 01 cargo Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude;
d) Em Ipojuca: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal;
e) Em Garanhuns: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal e 01 cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania;
f) Em Olinda: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal;
g) Em Jaboatão dos Guararapes: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal e 01 cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com Atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude;
h) Em Gravata: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal;
i) Em Pesqueira: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal;
j) Em Santa Cruz do Capibaribe: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal;

III – 04 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de Terceira Entrância, assim distribuídos:

- a) 02 (dois) cargos de Promotor de Justiça Criminal;
b) 02 (dois) cargos de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com Atribuição na Promoção e Defesa do Patrimônio Público.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos ora criados serão fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, pelo Colégio de Procuradores, por maioria absoluta, nos termos do art. 21, §2º, da Lei Complementar nº 12/94.

Art. 2º O provimento dos cargos criados no art. 1º ocorrerá a partir de julho de 2012.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 14.840, de 22 de novembro de 2012.

**Aglailson Júnior
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 2 de abril de 2013.**

**Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Aglailson Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.**

REPUBLICADO

Parecer N° 3925/2013

**Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1343/2013
Autoria: Poder Executivo**

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A NÃO APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM BEM OU MERCADORIA SUJEITAS À ALÍQUOTA INTERESTADUAL DE 4% (QUATRO POR CENTO). ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1343/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem N° 022 de 19 de março de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa dispôr sobre a não aplicação de benefícios fiscais do ICMS nas operações interestaduais com bem ou mercadoria sujeitas à alíquota interestadual de 4% (quatro por cento);

2.2- A medida ora em análise, objetiva instituir normas que determinam que a partir de 1º de janeiro de 2013, às operações interestaduais com bens ou mercadorias importados do exterior, sujeitas à alíquota de 4% (quatro por cento) do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, em decorrência do disposto na Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, com a redação da Lei nº 14.883, de 14 de dezembro de 2012, em decorrência do disposto na Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, com a redação da Lei nº 14.883, de 14 de dezembro de 2012;

2.3-Vale ressaltar, que conforme determina o art. 1º da presente Lei não se aplicam os benefícios fiscais anteriormente concedidos por Convênio celebrado entre os Estados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, exceto se: de sua aplicação, em 31 de dezembro de 2012, resultar carga tributária inferior a 4% (quatro por cento). Para tanto, ficam revogados os benefícios fiscais de crédito presumido do ICMS que não tenham sido concedidos com observância às disposições da Lei Complementar a cima mencionada;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa estabelecer parâmetros relativos às operações interestaduais com bens ou mercadorias importados do exterior, sujeitas à alíquota de 4% (quatro por cento) do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

**Sebastião Rufino
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1343/2013, de autoria do Poder Executivo,

**Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de abril de 2013.**

**Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.**

Parecer N° 3926/2013

**Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1344/2013
Autoria: Poder Executivo**

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA PRORROGA ISENÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – TFUSP, PREVISTA NA LEI N° 12.319, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, PELA EMISSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL – GTA, DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1344/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem N° 023 de 19 de março de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A Presente Propositura visa colher autorização deste Poder

Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos –TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA;

2.2- Tal medida objetiva tornar menos oneroso o transporte de animais para amenizar os impactos negativos decorrentes da redução das precipitações pluviométricas que assolam os Municípios do Estado, acarretando a queda nas reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica e, consequentemente, diminuindo o pasto para a alimentação dos animais;

2.3- Vale ressaltar, que a concessão da isenção da TFUSP não afetará a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), já que a cobrança de taxa tem como fundamento de validade o custo da prestação de serviço, que será, no caso concreto, diminuído em face da estiagem que assola grande parte do território pernambucano;

2.4-;Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Ordinária N° 1329/2013, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos –TFUSP, objetivando tornar menos oneroso o transporte de animais para amenizar os impactos negativos decorrentes da redução das precipitações pluviométricas que assolam os Municípios do Estado.**

**Ossésio Silva
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1344/2013, de autoria do Poder Executivo,

**Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de abril de 2013.**

**Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Ossésio Silva.
Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.**

Parecer N° 3927/2013

**Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1351/2013
Autoria: Poder Executivo**

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI N° 14.798, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO EXTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1351/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem N° 027 de 20 de março de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa efetivar alterar a Lei nº 14.798, de 19 de outubro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo,

2.2-Conforme mensagem governamental, o objetivo geral deste financiamento é apoiar as Políticas Públicas em implantação pelo Governo do Estado de Pernambuco, que tenham como foco a abertura de espaço fiscal no Estado, possibilitando a realização de ações de investimento orientadas para o desenvolvimento social equilibrado e a melhoria das condições de vida do povo pernambucano. Tal objetivo tem como base a adoção do Modelo de Gestão Todos por Pernambuco;

2.3- O produto da operação de crédito de que trata a presente Lei será aplicado em programas e ações contidas no Plano Plurianual - PPA e nas Leis Orçamentárias Anuais, em estrita observância à modalidade específica de financiamento exigida pelo BID;

2.4 - Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão fim de permitir que o Governo do Estado possa alterar a Lei nº 14.798, de 19 de outubro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, que será aplicado em programas e ações contidas no Plano Plurianual - PPA e nas Leis Orçamentárias Anuais.

**Pedro Serafim Neto
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1351/2013 de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de abril de 2013.**

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3928/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1352/2013
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI N° 14.843, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO EXTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1352/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem N° 028 de 20 de março de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa efetivar alterar a Lei n° 14.843, de 22 de novembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo;

2.2-De acordo com a mensagem governamental, o objetivo deste financiamento tem por princípio as Políticas Públicas que vêm sendo implementadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, por meio de ações orientadas para o desenvolvimento social equilibrado e para a melhoria das condições de vida do povo pernambucano. Tal objetivo tem como base a adoção do Modelo Todos por Pernambuco Gestão Democrática e Regionalizada - com foco em Resultados, iniciado em 2007, implantado a partir de 2008, consolidado em 2009 e validado em 2010 por mais de 82% da população do Estado;

2.3- A alteração proposta tem por princípio incluir expressamente, no texto da Lei autorizativa, a denominação da operação de crédito, qual seja, Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado de Pernambuco II – DPL;

2.4 - Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa alterar a Lei n° 14.843, de 22 de novembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, cuja operação de crédito será aplicado em programas e ações contidas no Plano Plurianual –PPA.

Ossésio Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1352/2013 de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de abril de 2013.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Ossésio Silva.
Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3929/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1354/2013
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INCLUIR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2012/2015, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, EM FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RALATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1354/2013, de autoria do Poder Executivo, através da mensagem N° 029 de 21 de março de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa efetivar a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, no valor de R\$ 3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Educação, neste Estado;

2.2- A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2012/2015 e no Orçamento Fiscal do Estado para o exercício de 2013, a Ação de Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas, objetivando promover a expansão da oferta do acesso à informação e à geração de conhecimento, dando suporte bibliográfico à clientela escolar e à comunidade em geral, num ambiente de harmonia e liberdade favorável à assimilação e difusão cultural;

2.3- Vale ressaltar, que é meta do Governo do Estado a melhoria e fortalecimento da gestão da rede escolar, expandindo e mantendo o parque escolar e o padrão tecnológico nas escolas e gerências regionais de educação , além de desenvolver ações complementares de inclusão educacional, com vistas a contribuir para um melhor gerenciamento e desempenho do sistema educacional no Estado;

2.4- Os recursos necessários à realização das despesas prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei, serão os provenientes de anulação de dotação própria, especificada no Anexo II, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

2.5-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão promover a liberação de recursos destinados respectivamente a cobrir despesas em favor de Ações na Secretaria de Educação do Estado, com o fito de melhorar e fortalecer a gestão escolar da rede pública, no âmbito do Estado de Pernambuco.*

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1354/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de abril de 2013.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3930/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1355/2013
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INCLUIR PROGRAMA E AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2012/2015 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, EM FAVOR DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1355/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem N° 031 de 19 de março de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa introduzir introduz Ação no Plano Plurianual do Estado 2012/2015 e efetivar a abertura de crédito especial ao Orçamento de Investimento das Empresas, relativo ao presente exercício de 2013, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM;

2.2- Conforme mensagem governamental, a solicitação em apreço objetiva incluir, no Plano Plurianual - PPA 2012/2015, e no Orçamento Anual 2013, da Lei n° 14.898 de 20 de dezembro de 2012 o projeto n° 4626, “Reforma de Terminais e Miniterminais”, para viabilização da aplicação dos recursos nos investimentos correlatos;

2.3- Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir a liberação de recursos para cobrir despesas com a melhoria da qualidade da prestação de serviços à população usuária do transporte público de passageiros, ao tempo que viabiliza a reforma dos terminais e miniterminais do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RMR.*

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1355/2013, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de abril de 2013.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3931/2013

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Complementar N.° 1323/2013
Origem: Ministério Público do Estado
Autoria: Procurador Geral de Justiça

Ementa: Cria cargos de promotor de justiça de primeira, de segunda e de terceira entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco. *Pela Aprovação.*

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar N.° 1323/2013, originado do Ministério Público do Estado.

A proposição ora apresentando visa a criação de uma Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, composta por 01 (um) cargo de Promotor de Justiça Especializado de Torcedor.

A criação da Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, composta por um cargo de Promotor de Justiça Especializada do Torcedor tem como motivação promover a indispensável adequação às diretrizes da Lei Federal n° 12.299, de 27 de julho de 2010, a qual alterou o Estatuto do Torcedor – Lei Federal n° 10.671/2003.

A exigência de maior controle social pelo estado tem se apresentado em virtude da iminência da Copa das confederações e da Copa do Mundo, cujos fatos ensejaram a instituição, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, do “Fórum Nacional de Articulação das Ações do Ministério Público em relação aos Preparativos da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014”.

Acrescente-se que a proposição funcionará como ferramenta no combate a violência e vandalismo que têm sido observados durante eventos no Estado de Pernambuco, circunstâncias que devem ser reprimidas de forma.

2. Parecer do Relator

Os gastos que advirão com a implementação do projeto de lei em tela enquadrar-se-iam na condição de despesa obrigatória de caráter continuado. Nesse sentido, a proposição fica sujeita à observância do disposto no artigo 17, § 1°, da LRF.

Pelo que dispõe o §1º do art. 17 da LRF, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. Conforme a declaração apresentada pela Assembleia Legislativa, o impacto financeiro para o exercício em curso e os dois subsequentes são os seguintes:

Ano	Valor –R\$
2013	R\$ 227.911,50
2014	R\$ 287.168,52
2015	R\$ 301.527,00

Destaque-se que foi entregue a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar N.° 1323/2013, oriundo do Ministério Público do Estado.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela APROVAÇÃO o Projeto de Lei Complementar N.° 1323/2013, de autoria do Ministério Público do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 3 de abril de 2013.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Sebastião Rufino, Sérgio Leite.

Parecer N° 3932/2013

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 1345/2013
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual – PPA 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, relativo ao exercício de 2013. *No mérito pela aprovação.*

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n°

1345/2013, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n° 024/2013, datada de 19 de março de 2013, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou a observação do regime de urgência de que trata o Art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do referido Projeto de Lei.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito especial no valor de R\$ 228.115.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões, cento e quinze mil reais), em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

A solicitação em apreço tem por finalidade incluir, no Plano Plurianual - PPA 2012/2015 e no Orçamento Fiscal do Estado para 2013, o Programa Juntos por Pernambuco - Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal em Áreas Estratégicas Através do FEM, bem como a Ação denominada Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas.

Ressalte-se que o Programa terá como objetivo promover o desenvolvimento municipal, nas áreas estratégicas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade, mediante ações integradas das Administrações Públicas Estadual e Municipal, por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I e III) e 46 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Lei Federal n° 4.320

“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”

Fundamento no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 1345/2013**, originado do Poder Executivo.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária n° 1345/2013**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 3 de abril de 2013.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Sebastião Rufino, Sérgio Leite.

Parecer N° 3933/2013

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 1346/2013
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, voltado a custear parte das obras selecionadas pelo Ministério das Cidades no âmbito do PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades. **No mérito pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 1346/2013, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n° 025/2013, datada de 19 de março de 2013, assinada pelo Governador EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a contratar e garantir financiamento com o Caixa Econômica Federal – CEF, até o valor de R\$ 657.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões de reais), na linha de financiamento do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades).

Os recursos serão destinados às obras selecionadas pelo Ministério das Cidades, no Programa PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades, divulgadas por meio da Portaria do Ministério das Cidades n° 185, de 24 de abril de 2012.

Os recursos resultantes do financiamento devem estar contemplados nas Leis Orçamentárias Anuais do estado, durante o prazo da operação de crédito, as dotações suficientes à

amortização do principal, dos encargos e acessórios decorrentes da contratação do empréstimo.

Considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1346/2013, oriundo do Poder Executivo.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1346/2013**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 3 de abril de 2013.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Betinho Gomes.

Favoráveis os (3) deputados: Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino, Sérgio Leite.

Parecer N° 3934/2013

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1021/2012
Autoria: Deputado Everaldo Cabral

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DAS RODOVIAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1021/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise foi apresentada e aprovada no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1021/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de corrigir vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

2.2- A proposição em estudo, visa determinar normas sobre a sinalização das rodovias estaduais que deverá conter as seguintes informações: denominação; numeração oficial; a distância rodoviária e a localidade ou município do destino;

2.3- Para efeito da presente Lei, a colocação da sinalização de que trata o art. 1º desta Lei poderá ser confeccionada de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo;

2.4- Caberá *ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;*

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012 , ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1021/2012, esta em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição normas legais para que a sinalização das estradas sejam de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos na presente Lei, através de Decreto do Poder Executivo .*

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1021/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de abril de 2013.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Sebastião Rufino.

Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3935/2013

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1190/2012
Autoria: Deputado Adalberto Santo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA MODIFICAR A LEI Nº 14.689, DE 4 DE JUNHO DE 2012. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1190/2012, de autoria do Deputado Adalberto Santos, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente proposutura objetiva modificar a Lei nº 14.689, de 4 de junho de 2012, em observância ao contido na redação do parágrafo único do art. 42 do Código de Defesa do Consumidor;

2.2-A medida ora em análise, altera o art, 1º, da Lei nº 14.689, de 4 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 1º

Parágrafo único. Em caso de cobrança na forma mencionada no caput deste artigo, o consumidor terá direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais";

2.3- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irá permitir alterar a redação do art. 1º da Lei Estadual nº 14.689, de 4 de junho de 2012, ao tempo que inclui o parágrafo único do art. 42 do Código de Defesa do Consumidor, acima mencionado..

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1190/2012, de autoria do Deputado Adalberto Santos.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de abril de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Sebastião Rufino.

Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3936/2013

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1194/2012
Autoria: Deputado Guilherme Uchôa

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR DE UPA-E DEPUTADO JOSESITO PADILHA, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES, NO MUNIC=ÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1194/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposutura visa denominar de *“UPA-E DEPUTADO JOSESITO PADILHA”*; a *Unidade de Pronto Atendimento em Especialidades no município de Afogados da Ingazeira, neste Estado;*

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em discussão objetiva prestar importante homenagem póstuma ao Deputado Josecito Padilha, pela sua trajetória política e de vida pública, exerceu seu mandato como Deputado Estadual por Pernambuco na década de 60, quando foi cassado no período turbulento da ditadura militar, exilou-se no Uruguai por 20 ano;

2.3- Deputado Josecito foi um bualarte do sertão considerado um dos melhores quadro político do PDT à época. Era um orador famoso, que no uso da tribuna desta Casa Legislativa defendia Pernambuco com bastante eloquência. O Deputado Josecito, em 20 de junho de 2012, durante reunião solene nesta Assembleia Legislativa, recebeu junto com outros nomes, simbolicamente o seu mandato de Deputado Estadual, juntamente com outros 25 parlamentares pernambucano;

2.4-A Emenda Modificativa objetiva alterar a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 1194/2012, com o princípio de modificar a redação do Projeto de Lei Original.

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei Ordinária Nº 1194/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalado no Conjunto Habitacional citado no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no caput deste artigo deverão ser confeccionados de acordo coa as especificações e requisitos estabelecidos em Dcreto do Poder Executivo, sento todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado".

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *juntamente coma as alteração contidas na Emenda Modificativa Nº 01/2012, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Deputado Josecito Padilha, com a denominação da “UPA-E DEPUTADO JOSESITO PADILHA”, a Unidade de Pronto Atendimento em Especialidades no município de Afogado da Ingazeira, neste Estado.*

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1064/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de abril de 2013.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Pedro Serafim Neto.

Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3937/2013

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1345/2013
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INCLUIR PROGRAMA E AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2012/2015 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, EM FAVOR DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1345/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 024 de 19 de março de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposutura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa efetivar a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, no valor de R\$ 228.115.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões, cento e quinze mil reais), em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.;

2.2- Conforme mensagem governamental, a solicitação em apreço tem por finalidade incluir, no Plano Plurianual - PPA 2012/2015 e no Orçamento Fiscal do Estado para 2013, o Programa Juntos por Pernambuco - Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal em Áreas Estratégicas Através do FEM, bem como a Ação denominada Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas;

2.3- É imperioso destacar, que o referido Programa terá como objetivo promover o desenvolvimento municipal, nas áreas estratégicas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade, mediante ações integradas das Administrações Públicas Estadual e Municipal, por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.;

2.4- A referida Ação , por sua vez, terá como finalidade viabilizar a implantação dos Planos de Trabalho Municipais de investimentos em áreas estratégicas, por meio de transferências fundo a fundo, com foco na interiorização do desenvolvimento;

2.5- Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de trata o art. 2º da presente Lei são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II da presente Lei;

2.6- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa Incluir Programa e Ação no Plano Plurianual – PPA 2012/2015 e efetivar e abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, relativo ao exercício de 2013.*

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1345/2013, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de abril de 2013.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Sebastião Rufino.

Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3938/2013

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1348/2013
Autoria: Mesa Diretora

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 23 DA LEI Nº 11.641, DE 4 DE MAIO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1348/2013, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição ora em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposutura visa alterar Altera a redação do § 2º do art. 23 da Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

2.2- Para tanto, o atr. 1º da presente Lei altera a redação do § 2º do art. 23 da Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.....

§ 2º Aplica o disposto no § 1º deste artigo para a Comissão de

Administração Pública".

2.3- Para efeito da presente Lei, a medida tem por finalidade dotar a Comissão de Administração Pública de melhores condições para o exercício de suas atribuições regimentais;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que estabelece normas legais que irão permitir que seja efetivada alteração na Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.*

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1348/2013, de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de abril de 2013.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Pedro Serafim Neto.

Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3939/2013

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1349/2013
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE INDICA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1349/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 026 de 20 de março de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposutura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa criar, na estrutura administrativa do Poder Executivo, cargos comissionados e funções gratificadas necessários à reestruturação organizacional das Secretarias de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; de Planejamento e Gestão e da Fazenda;

2.2- Conforme mensagem governamental, a medida objetiva criar cargos de provimentos no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo, conforme disposto no Anexo Único da proposição ora encaminhada, com a finalidade conferi maior efetividade à máquina estatal, com vistas ao desenvolvimento do Estado de Pernambuco, uma vez que dotará as referidas Secretarias de melhores estruturas operacionais para o cumprimento dos deveres de provimento da permanente e adequada prestação dos serviços públicos;

2.3-É imperioso destacar, que a Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo foi criada com o objetivo de dar

eficácia à atuação do Estado em três componentes de vital importância para a inclusão produtiva e a distribuição de renda no Estado, quais sejam: O Eixo do Trabalho, no qual a atuação objetiva fortalecimento das funções de intermediação de mão de obra, orientação profissional e requalificação dos trabalhadores que perderam emprego, no sentido de minimizar a rotatividade hoje responsável por grandes gastos com o seguro desemprego; O Eixo da Qualificação Profissional, onde reside o desafio de preparar os pernambucanos para ocupar as vagas de emprego criadas com os significativos investimentos produtivos atraídos para o Estado, e os investimentos em infraestrutura, inclusive aqueles previstos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; e O Eixo do Fomento ao Empreendedorismo, área recém-criada e de atuação estratégica para o Estado, que tem por propósito e responsabilidade o apoio as micro e pequenas empresas, onde se concentram cerca de 98% das empresas e mais de 50% dos empregos formais de Pernambuco, além de incentivar a qualificação e formalização de empreendedores individuais, autônomos e fortalecer os empreendimentos da economia solidária;

2.4- No entanto, a Secretaria da Fazenda, busca com a criação dos cargos, a melhoria do planejamento tributário e do acompanhamento dos grandes segmentos econômicos já em operação e que estão em fase de instalação no Estado, ao tempo que busca também o incremento da eficiência e da eficácia das ações de fiscalização, promover o incremento da arrecadação e ampliar o provimento de meios de combate à sonegação, a partir da permanente avaliação dos diversos setores econômicos, sempre com ênfase na redução da carga tributária, que é premissa desse Governo;

2.5- As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias;

2.6-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que possa ser criado na estrutura administrativa do Poder Executivo, 57 cargos comissionados e 18 de funções gratificadas necessários à reestruturação organizacional das Secretarias de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; de Planejamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1349/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de abril de 2013.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Sebastião Rufino.

Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3940/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Complementar Nº 1323/2013
Autoria: Ministério Público do Estado de Pernambuco

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA CRIAR A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TORCEDOR NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Complementar Nº 11324/2013, de autoria do Ministério Público do Estado, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Ministério Público do Estado possa criar, no Ministério Público do Estado de Pernambuco, a Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, a qual é integrada por 01 (um) cargo de Promotor de Justiça Especializado do Torcedor, neste Estado;

2.2- A criação da Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, composta por 01 (um) cargo de Promotor de Justiça Especializada do Torcedor tem como motivação promover a indispensável adequação às diretrizes da Lei Federal nº 12.299, de 27 de julho de 2010, a qual alterou o Estatuto do Torcedor – Lei Federal nº 10.671/2003;

2.3-No mais, evidencia-se no Brasil e pontualmente em Pernambuco, a necessidade de imperiosa atuação Estatal nas relações humanas inseridas no âmbito das atividades desportivas. A medida justifica-se pelo fato, da ampliação do sistema de justiça, neste ambiente, que é determinante para prevenir ocorrências que afetam o bem estar social, e até para promover a amistosa e pacífica convivência entre os seres humanos;

2.4- Vale ressaltar, a exigência de maior controle social pelo estado que tem se apresentado em virtude da iminência da Copa das confederações e da Copa do Mundo, cujos fatos ensejaram a instituição, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, do “Fórum Nacional de Articulação das Ações do Ministério Público em relação aos Preparativos da Copa das Confederações

FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014”. Além, do mais os atos de violência e vandalismo têm sido observados durante eventos desportivos pelo Brasil afora, e também no Estado de Pernambuco, circunstâncias que devem ser reprimidas de forma imperativa pelo sistema de justiça, a fim de promoção da proteção irredutível da vida e do patrimônio;

2.5- Os efeitos financeiros da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria;

2.6-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Ministério Público possa criar no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, a Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, de 3ª entrância, que terá atuação regional, com atribuições em todas as cidades que compõem a Região Metropolitana do Recife, neste Estado.**

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar Nº 1323/2013, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de abril de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Pedro Serafim Neto.

Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 3941/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1346/2013
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR E GARANTIR FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, VOLTADO A CUSTEAR PARTE DAS OBRAS SELECIONADAS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES NO ÂMBITO DO PAC 2 MOBILIDADE GRANDES CIDADES. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1346/2013, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 025 de 19 de março de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, até o valor de R\$ 657.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete milhões de reais), na linha de financiamento do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades), observadas as prescrições legais que regulam a contratação de operações dessa natureza, especialmente as constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e das normas e condições fixadas pela CEF;

2.2- Os recursos decorrentes da operação de crédito autorizada nesta Lei, serão destinados às obras selecionadas pelo Ministério das Cidades, no âmbito do PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades, divulgadas por meio da Portaria do Ministério das Cidades nº 185, de 24 de abril de 2012;

2.3- No entanto, para garantia do principal, encargos e acessórios da operação de crédito, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, da presente Lei, onde determina que fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo **PRO SOLVENDO**, as receitas previstas nos arts. 155, 157, e alínea “a” do inciso I e inciso II do art. 159, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los;

2.4-Para tanto, o Poder Executivo deve consignar nas Leis Orçamentárias Anuais do Estado, durante o prazo da operação de crédito a que se refere esta Lei, as dotações suficientes à amortização do principal, dos encargos e acessórios decorrentes da contratação do empréstimo;

2.5-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que estabelece normas legais que irão propiciar ao Governo do Estado a possibilidade de contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, voltado a custear parte das obras selecionadas pelo Ministério das Cidades no âmbito do PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades, neste Estado,**

Ossésio Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1346/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 3 de abril de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (3) deputados: Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3942/2013

Relatório

EMENTA: Incluir Programa de Ação no Plano Plurianual – PPA 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do fundo Estadual de apoio ao Desenvolvimento Municipal, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem à comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o projeto de Lei Ordinária nº **1345/2013**, oriundo do Poder Executivo. Visando a Inclusão do Programa de Ação no Plano Plurianual – PPA 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do fundo Estadual de apoio ao Desenvolvimento Municipal, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências de autoria do Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

2. Parecer do Relator

A matéria versada neste projeto de lei esta em conformidade com a competência da união e municípios, amparada no Art. 25, §1º da CR/88, concomitantemente com art. 15, I, da Constituição do Estado de Pernambuco, quando da competência desta casa para legislar sobre matéria desta natureza:

“Art.º 25 – Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observando os princípios desta Constituição:”

“§ 1º - são reservadas aos Estados as competências que não lhe sejam vedadas esta Constituição.”

“Art. 15 - Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, legislar sobre as matérias da competência do Estado, e especialmente:”

....

“I - o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;”

A presente proposição tem como objetivo geral Institui a Inclusão do Programa de Ação no Plano Plurianual – PPA 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do fundo Estadual de apoio ao Desenvolvimento Municipal, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências. Declaro-me favorável a aprovação do Projeto de lei ordinária de nº 1345/2013, de autoria do Governador do Estado.

Francismar Pontes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela aprovação do projeto de Lei Ordinária nº 1345/2013, de Autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 3 de abril de 2013.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Francismar Pontes.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Francismar Pontes, José Humberto Cavalcanti, Odacy Amorim, Ramos.

Parecer N° 3943/2013

Relatório

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CEF, Voltado a custear parte das obras selecionadas pelo Ministério das Cidades no âmbito do PAC 2, Mobilidade Grandes Cidades.

1. Relatório

Vem à comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o projeto de Lei Ordinária nº 1346/2013, oriundo do Poder Executivo. Concedendo Autorização ao Poder Executivo para contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CEF, Voltado a custear parte das obras selecionadas pelo Ministério das Cidades no âmbito do PAC 2, Mobilidade Grandes Cidades, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

2. Parecer do Relator

A matéria versada neste projeto de lei esta em conformidade com a competência da união e municípios, amparada no Art. 25, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil, concomitantemente com o art. 15, II, da Constituição do Estado de Pernambuco, quando da competência desta casa para legislar sobre matéria desta natureza:

Art.º 25 – Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observando os princípios desta Constituição.

§ 1º - são reservadas aos estados as competências que não lhe sejam vedadas esta Constituição.

“Art. 15 - Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, legislar sobre as matérias da competência do Estado, e especialmente:”

....

“II - a dívida pública estadual e a autorização de abertura de operações de crédito;”

A presente proposição tem como objetivo geral A autorização ao Poder Executivo a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CEF, Voltado a custear parte das obras selecionadas pelo Ministério das Cidades no âmbito do PAC 2, Mobilidade Grandes Cidades. Declaro-me favorável a aprovação do Projeto de lei ordinária de nº 1346/2013, de autoria do Governador do Estado.

Francismar Pontes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela aprovação do projeto de Lei Ordinária nº 1346/2013, de Autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 3 de abril de 2013.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Francismar Pontes.

Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, Francismar Pontes, José Humberto Cavalcanti, Odacy Amorim, Ramos.

Indicações

Indicação N° 6038/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Excm. Sr. Secretário de Transportes, Isaltino Nascimento, ao Ilmº. Sr. Diretor-Presidente do DER-PE, José Cavalcanti Carlos Júnior, para **QUE SEJA FEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A SINALIZAÇÃO DA PE-507.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Serrita, Carlos Cecílio - Rua Barbosa Lima, 63, CEP 56140000, Centro, Serrita-PE; ao Exmo. Sr. Vice-prefeito de Serrita, Jovani Sampaio, Av. Deputado Francisco Sampaio Filho, 372, CEP 56140000, Centro, Serrita-PE; à Câmara de Vereadores de Serrita, na pessoa do Exmo Sr. Presidente, Ronildo Oliveira, e dos Exmos. Srs. Vereadores, Galdino Cruz e Daniele Saraiva - todos na Rua Rui Barbosa Lima, 460, CEP 56140000, Centro, Serrita-PE; ao Sr. Leandro Mendes Ferraz - Av. Deputado Francisco Sampaio Filho, 372, CEP 56140000, Centro, Serrita-PE; e ao Sr. Presidente do STR de Serrita, Tadeu de Sá - Av. Deputado Francisco Sampaio Filho, 178, CEP 56140000, Centro, Serrita-PE.

Justificativa

O Governo de Pernambuco tem realizado um importante trabalho no tocante ao asfaltamento das rodovias pernambucanas. No entanto, a PE-507, que dá acesso ao município de Serrita e vai até o município de Morelândia, na divisa com o Estado do Ceará, encontra-se bastante danificada. A estrada não possui acostamento, além de curvas acentuadas e sem sinalização, o que vem ocasionando acidentes graves.

Vale lembrar que o município de Serrita, além de atrair todos os anos milhares de pessoas de todo o Norte e Nordeste para participar da tradicional Missa do Vaqueiro, ainda tem um grande poder na agricultura extensiva. Na agropecuária, destaca-se na bovinocultura, caprinocultura e ovinocultura.

É necessário que seja realizado o recapeamento da PE-507, a fim de garantir a segurança dos cidadãos que trafegam por aquela região.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 6039/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo Sr Governador, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Exmo Sr Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr José Almir Cirilo e ao Ilmo Sr Presidente da Compesa, Dr Roberto Tavares, no sentido de adotar providências e ajudar o governo do estado, a melhorar o abastecimento D’água no loteamento Cidade Garapu, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos, Governador de Pernambuco, com endereço na Av Agamenon Magalhães nº200 Salgadinho Olinda - PE, CEP: 50010-928 ao Excelentíssimo Sr João Lyra Neto, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço na à Av Cruz Cabugá, Nº 1211 Santo Amaro-CEP:50040-000-Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Armando Monteiro, com endereço na Praça dos Três Poderes -Ala Afonso Arinos - Gabinete 01 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Humberto Costa, com endereço Praça dos Três Poderes, Ala Filinto Muller- Gabinete 01 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Jarbas Vasconcelos,com endereço na Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz- Gabinete 04 - CEP: 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Anderson Ferreira,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo III Gabinete 272 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Augusto Coutinho,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados- Anexo IV Gabinete 835 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 Jardim Brasil II / Olinda –PE. Cep:53300-300. Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Bruno Araújo,com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 718 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca ,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 415 - CEP:70.160-900

Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Eduardo da Fonte, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 628 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Dep.Federal Fernando Coelho Filho, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 662 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Fernando Ferro, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV - Gabinete 427- CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Gonzaga Patriota, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 430- CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Inocêncio Oliveira, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo II - Gabinete 26 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal João Paulo Lima, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 621 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Chaves, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 436 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Augusto Maia, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 758-CEP:70.160-900 Brasília/DF, a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Luciana Santos, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 531 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Mendonça Filho, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 314 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Paulo Rubem Santiago, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 423 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pastor Eurico, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 369 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PEDRO EUGÊNIO, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 902 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Raul Henery, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 707 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Teixeira, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 754 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SEVERINO NINHO, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados -Anexo III Gabinete 380 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Sílvio Costa, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 417, CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Vilalba de Jesus, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 915 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 936 - CEP:70.160-900 Brasília/DF, ao Sistema Jornal do Comercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. Eduardo Lemos, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. Yuri Maia Leite, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7ª andar – Boa Viagem - Recife/PE–CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. Eduardo Monteiro, com endereço NA Rua Marquês de Olinda, 105 - 2ª Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à TV NOVA, na pessoa do Jornalista, Sr. Pedro Paulo, com endereço NA Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto -Olinda/PE – CEP: 53370-420; à TV TRIBUNA, na pessoa do Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte-Olinda/PE – CEP: 53370-000; à TV UNIVERSITÁRIA, Sr. Luiz Lourenço dos Santos, com endereço NA Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP:50040-200;a Excelência Vereador Alfredo José de Santana Filho, com endereço da Rua Altino Nº70 Aptº 1201, Edf. Liana , Madalena, Recife/Pe, CEP: 50610/140,aos radialistas da Rádio Jornal do Comercio, Carlos Moraes, Geraldo Freire e Ednaldo Santos, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro –Recife – PE- CEP:50040-080; aos radialistas da Rádio CBN, Mário Neto, Aldo Vilela e Ciro Bezerra, com endereço na Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP:50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, Lídia Barros, Tuetoni Souto Maior, Marisa Gibson, João Alberto, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, Eduardo Monteiro, Henrique Barbosa, Ricardo Dantas Barreto, Robson Sampaio, Simone Lima e Valder Carlos, com endereço NA Rua Marquês de Olinda, 87– Recife – PE – CEP: 50030-000; aos jornalistas do Jornal do Comercio, Ivanildo Sampaio, Ciro Rocha, Márcio Didier, Roberta Jungman, Ana Lúcia Andrade, com endereço na Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; ao Blogueiro Magno Martins, avenida Agamenon Magalhães, 2764 –1003 – Espinhoeiro –Recife – CEP: 52021-170; ao BlogueiroJ amildo Melo, com endereço na Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; ao jornalista e apresentador Samir Abou Hana, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 –Olinda – PE – CEP: 53370-420, ao Excelentíssimo Sr Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, com endereço no Centro de Convenções, com endereço na Av.Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE CEP: 53110-710, ao Excelentíssimo Sr Milton Coelho, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães -Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53110-710; ao Excelentíssimo Sr José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE -CEP: 54525-180; a Excelentíssima Srª Edna Gomes da Silva, Vice- Prefeita do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº

145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE CEP: 54525-180, ao Excelentíssimo Srº Vereador Mario Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro –Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Abel Antônio dos Santos Neto, com endereço na Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Amaro Honorato da Silva, com endereço n Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Aziel Almeida de Souza, com endereço na Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Ednilson José Gabriel de Souza, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Ezequiel Manoel dos Santos, com endereço na Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Gesse Valério de Oliveira, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos de Lima, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP:54500-00054500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José de Arimateia Jerônimo Santos, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-00054500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador José Domingos dos Santos, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-00054500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Marcos Eanes Farias Pereira, com endereço na Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-00054500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Ricardo Carneiro da Silva Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Rildo Francisco de Souza, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP:54500-000 e ao Excelentíssimo Sr Vereador Vicente Mendes Silva Neto Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000, ao Sr. Luciano Vitorino na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-410, ao Excelentíssimo Senhor Dr.Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-410, ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-410, ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-410, a Srª. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, nº219, Bairro de Maranguape I,Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE , CEP:53300-310.

Justificativa

No sentido de adotar providências e ajudar o governo do estado, a melhorar o abastecimento D'água no loteamento Cidade Garapu, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE /PE. Levando em consideração que os moradores do município acima citado, instalaram hidrômetros em suas residências, entretanto até o presente momento a água não vem chegando às torneiras das residências regularmente.Este pleito sendo atendido irá melhorar a qualidade de vida da referida comunidade, bem como os indicadores de saúde pública do município. Assim, sendo o assunto de grande importância e relevada necessidade e diante do exposto, e na condição de Deputado com atuação naquela região, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais. Pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6040/2013

Indicamos à Mesa que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Brandão Ramos**, no sentido de viabilizar a perfuração de poços profundos, para minimizar a situação da seca que avança no Município de Feira Nova/PE. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa

Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Brandão Ramos**, com endereço à Av. Caxangá, 2.200 - Cordeiro - Recife - PE - CEP 50.711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Feira Nova, **Nicodemos Ferreira de Barros**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, 13 Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do município de Feira Nova, **José Araújo de Lima Filho**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, 13 Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, **Antônio Salustiano de Melo**, com endereço à Rua Silva Jardim, 51 Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **José Eraldo Ferreira**, com endereço à Rua Silva Jardim, 51 Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereadora da Câmara Municipal de Feira Nova, **Maria Barbosa da Silva**, com endereço à Rua Silva Jardim, 51 Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Ivo Alves Dutra**, com endereço à Rua Silva Jardim, 51 Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **José Araújo Lima Irmão**, com endereço à Rua Silva Jardim, 51 Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Josenildo Taurino de Paula**, com endereço à Rua Silva Jardim, 51 Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **José Valtér Manoel da Cruz**, com endereço à Rua Silva Jardim, 51 Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Feira Nova, **Antônio André de Freitas**, com endereço à Rua Silva Jardim, 51 Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55710-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Feira Nova, **Edinilce Cândido Gonzaga Pereira**, com endereço à Rua Silva Jardim, 51 Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55710-000; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira Nova, na pessoa do Senhor Presidente **Eliezer Alexandre de Oliveira**, com endereço à Rua Dr. Manoel Borba, 03 – Centro – FEIRA NOVA/PE – CEP: 55715-000; ao Ilustríssimo Senhor **Danilson Candido Gonzaga**, com endereço à Rua Joaquim Correia, 04 – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55715-000 e ao Ilustríssimo Senhor **Jairo Gonzaga**, com endereço no Sítio Lagoa dos Cavalos, s/n – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55715-000.

Justificativa

A solicitação contida no bojo desta proposição teve origem no pleito que nos foi encaminhado, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira Nova, na pessoa do Senhor Presidente Eliezer Alexandre de Oliveira. O seu atendimento, é fundamental para que as comunidades do Sítio Queimado, Agostinho, Pau Santo, Manjolo, Sítio Novo, Quatro Contas, Açudinho, Pitombeira, Terra Nova, Cachoeira do Cumbe, Cachoeira do Salobro, Sítio Sebo, Cachoeira dos Alves e Cachoeira do Catolé, todas localizadas no referido município, possam dar continuidade a sua produção. Por assim ser é que tomamos à iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Brandão Ramos**, para que torne possível a perfuração de poços artesanais, conforme o explicitado no texto inicial desta indicação. Seus pequenos produtores rurais têm como atividade primordial, a produção de farinha de mandioca, sendo ela, a fonte de renda de uma parte da população. Porem no momento, estão impedidos de dar ao seu trabalho, tendo em vista que os barreiros e açudes da região estão prestes a secar deixando-os sem água para o desenvolvimento da sua produção e até mesmo, para primeiras necessidades.. Ante o exposto, acreditamos no atendimento desta proposição, haja vista, a filosofia governamental de levar água a todos os seus municípios, objetivando-lhes uma melhor convivência com as estiagens prolongadas. Resta-nos solicitar dos nossos Ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6041/2013

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antonio Carlos Figueira**, no sentido de providenciar a instalação de um Laboratório de Prótese Dentária na Unidade CEO, da Secretaria Municipal de Saúde, com todos os equipamentos e materiais que se façam precisos, no Município de Goiana/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. Antonio Carlos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí – Recife/PE - CEP: 50751-530; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Frederico Gadelha Malta de Moura**

Junior, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Goiana **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Articulação Política e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana Marcelo Mendonça**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Goiana, Felipe de Oliveira Gadelha de Moura**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Goiana, Carlos Humberto de Oliveira Botelho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora **Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Goiana, Simone Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Planejamento e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana, Ivison Lapa Marques da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Goiana, Raul Francisco de Almeida Junior**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Agencia de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Goiana, Francisco Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Goiana, Ivo Câmara**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Goiana, Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Olga Luiza Fonseca de Sena**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **André Ferreira de Souza**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina M.F. Golveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000.

Justificativa

A proposição em pauta prende-se em atender Ofício nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Goiana, qual solicita providenciar a instalação de um Laboratório de Prótese Dentária na Unidade CEO, da Secretaria Municipal de Saúde, com todos os equipamentos e materiais que se façam precisos. Atualmente, face a inexistência de recursos financeiros para tal, deixando a Unidade CEO, sem condições de oferecer o serviço de prótese dentária, tão importante para sua população de baixa renda, além dos equipamentos indispensáveis. O referido laboratório precisa contar com materiais e medicamentos ortodônticos, para produção de 160 próteses dentárias por mês, placas para bruxismo e reposição de elementos dentários. Por assim ser, é que tomamos à iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde Dr. Antonio Carlos Figueira, de forma a concretizar o nosso pleito.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares nesta casa legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6042/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo ao **A Excelentíssima Presidenta da República do Brasil a Srª Dilma Rousseff**, ao Exmo Sr Governador de Pernambuco, **Dr Eduardo Campos**, ao Exmo Sr Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr Ranilson Ramos**, no sentido de que seja feita a manutenção e recuperação de todos os Poços

Artesianos, existente no Município de Araripina/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, com endereço a Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto - Brasília - DF. CEP. 70100-000. A Excelentíssima Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República Sra. Gleisi Hoffmann, com endereço ao Palácio do Planalto, 4º andar, Brasília -DF. CEP. 70150-900. Ao Excelentíssimo Ministro da Pesca e Aquicultura, Marcelo Bezerra Crivella, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bl. D Ed. Sede - 2º andar - Brasília / DF, CEP:70043-900; Ao Excelentíssimo Presidente do PRB - Partido Republicano Brasileiro Sr. Marcos Antônio Pereira, Rua São Carlos do Pinhal, n. 696 5. Andar Bela Vista -São Paulo CEP: 01.333-000; Ao Excelentíssimo Presidente do PRB (Partido Republicano Brasileiro) JOVEM senhor deputado distrital Evandro Garla, com endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal -Praça Municipal – Eixo Monumental - Quadra D, Lote 5, Gabinete 10 - Cep:70.094-902. Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, s/n - Praça da República - Recife/PE - CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto,Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP:50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Milton Coelho, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães -Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Armando Monteiro, com endereço na Praça dos Três Poderes -Ala Afonso Arinos - Gabinete 01 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Humberto Costa, com endereço Praça dos Três Poderes, Ala Filinto Muller- Gabinete 01 - CEP 70165-900 Brasília/DF,ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Jarbas Vasconcelos, com endereço na Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz- Gabinete 04 - CEP:70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Anderson Ferreira, com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados –Anexo III Gabinete 272 -CEP:70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Augusto Coutinho, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados- Anexo IV Gabinete 835 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Bruno Araújo, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 718 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca , com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 415 -CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Eduardo da Fonte, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 628 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Dep.Federal Fernando Coelho Filho, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 662 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Fernando Ferro, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV - Gabinete 427- CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Gonzaga Patriota, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 436 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Augusto Maia, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 531 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Mendonça Filho, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados -Anexo IV Gabinete 314 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Paulo Rubem Santiago, com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 423 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pastor Eurico, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 369 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PEDRO EUGÊNIO, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 902 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Raul Henery, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 707 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Teixeira, com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 450 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SÉRGIO GUERRA, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 754 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SEVERINO NINHO, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados -Anexo III Gabinete 380 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Sílvio Costa, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 417, CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 936 - CEP:70.160-900 Brasília/DF, ao Sistema Jornal do Comércio, na pessoa do seu Diretor,Dr.Eduardo Lemos, com endereço à Rua da Fundação,

257 - Santo Amaro - Recife/PE –CEP:50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. Yuri Maia Leite, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7ª andar – Boa Viagem - Recife/PE– CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr.Eduardo Monteiro, com endereço na Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar,Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à TV NOVA, na pessoa do Jornalista, Sr.Pedro Paulo, com endereço na Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto-Olinda/PE – CEP: 53370-420; à TV TRIBUNA, na pessoa do Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à TV UNIVERSITÁRIA, Sr. Luiz Lourenço dos Santos, com endereço NA Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP:50040-200; a Excelência Vereador Alfredo José de Santana Filho, com endereço da rua Altino Nº70 Aptº 1201, Edf. Liana , Madalena, Recife/Pe, CEP: 50610/140, aos radialistas da Rádio Jornal do Comercio, Carlos Moraes, Geraldo Freire e Ednaldo Santos, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro –Recife – PE- CEP: 50040-080; aos radialistas da Rádio CBN, Mário Neto, Aldo Vilela e Ciro Bezerra, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE –CEP:50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, Lídia Barros, Tuetoni Souto Maior, Marisa Gibson, João Alberto, com endereço à Rua do Veiga, 600 –Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, Eduardo Monteiro, Henrique Barbosa, Ricardo Dantas Barreto, Robson Sampaio, Simone Lima e Valder Carlos, com endereço na Rua Marquês de Olinda,87– Recife – PE – CEP: 50030-000; aos jornalistas do Jornal do Comercio,Ivanildo Sampaio, Ciro Rocha, Márcio Didier, Roberta Jungman, Ana Lúcia Andrade, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE– CEP: 50040-100; ao Blogueiro Magno Martins, avenida Agamenon Magalhães, 2764 –1003 – Espinheiro –Recife – CEP: 52021-170; ao Blogueiro Jamildo Melo, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; ao Blogueiro Inaldo Sampaio, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife– PE –CEP:50050-000; ao Presidente do Diário de Pernambuco, Joezil Barros, com endereço na Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; ao jornalista e apresentador Samir Abou Hana, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 –Olinda – PE – CEP: 53370-420, ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Jose Alencar Araes, Prefeito do Município de Araripina/PE, com endereço a Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - Araripina/PE – CEP: 56280-000; ao Excelentíssimo Senhor Jose Valmir Ramos Lacerda Filho, Vice-Prefeito do Município de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro -Araripina/PE – CEP: 56280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Luciano Wenner Rodrigues Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Emanuel Bringel Batista Alencar, Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Edivaldo Alves Pereira, Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Aurismar Pinho Gomes, Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Roberto de Moura, Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Humberto de Oliveira Carvalho Filho, Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Joao Dias, Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Roberto de Moura, Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Genivaldo da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Humberto de Oliveira Carvalho Filho, Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Araripina/PE- CEP: 56280-000; e à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina, com endereço na Rua Pio XII, 459 – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000; à Direção da Rádio Arari FM, com endereço à Rua José Gualter Alencar, s/n – Centro – Araripina/PE– CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Dr.Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-410, ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-410, ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-410, aSra. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219, Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Rádio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE - CEP:53300-310.

Justificativa

No sentido de adotar providências e ajudar os governos federal, estadual e municipal a lutar contra a seca. O Sertão Pernambucano, como é de conhecimento de todos, a região tem sofrido anos com a falta de água, pela própria natureza, o

pluviômetro da região sempre demonstra abaixo do necessário para seu abastecimento, inclusive para suprir a demanda das necessidades das famílias, como básicas e inclusive econômicas, para o desenvolvimento local. A água é vida, e direito de todos, por maiores esforços que o governo tenha feito, temos muito ainda a fazer. Os carros pipas são insuficientes em função da larga necessidade, a matriz econômica local, promovida por pequenos agropécuaristas ficam sempre aguardando um apoio, suficiente que os ajude a tirar-lhes um pouco daquele sofrimento. Encaminhamos a indicação para que em regime de urgência, possa dar uma assistência na qualidade de vida dos residentes daquela cidade. Na certeza de que a Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, e o Governador do Estado de Pernambuco, Sr.Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, suaaprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6043/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao A Excelentíssima Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, ao Exmo Sr Governador de Pernambuco, Dr Eduardo Campos ;ao Exmo Sr Secretario de Agricultura e Reforma Agrária, Dr Ranilson Ramos, no sentido de que seja feita a manutenção e recuperação dos Poços Artesianos, no município de Bodocó/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, com endereço a Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto - Brasília - DF. CEP. 70100-000. A Excelentíssima Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República Sra. Gleisi Hoffmann, com endereço ao Palácio do Planalto, 4º andar, Brasília -DF. CEP. 70150-900. Ao Excelentíssimo Ministro da Pesca e Aquicultura, Marcelo Bezerra Crivella, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bl. D Ed. Sede - 2º andar - Brasília / DF, CEP:70043-900; Ao Excelentíssimo Presidente do PRB - Partido Republicano Brasileiro Sr.Marcos Antônio Pereira, Rua São Carlos do Pinhal, n. 696 5. Andar Bela Vista -São Paulo CEP: 01.333-000; Ao Excelentíssimo Presidente do PRB (Partido Republicano Brasileiro) JOVEM senhor deputado distrital Evandro Garla, com endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal -Praça Municipal – Eixo Monumental - Quadra D, Lote 5, Gabinete 10 - Cep:70.094-902. Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, s/n - Praça da República - Recife/PE - CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP:50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto,Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP:50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Milton Coelho, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães -Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Sociale Direitos Humanos, Laura Gomes, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Armando Monteiro, com endereço na Praça dos Três Poderes -Ala Afonso Arinos - Gabinete 01 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Humberto Costa, com endereço Praça dos Três Poderes, Ala Filinto Muller- Gabinete 01 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Jarbas Vasconcelos, com endereço na Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz- Gabinete 04 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Anderson Ferreira, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo III Gabinete 272 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Augusto Coutinho, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados-Anexo IV Gabinete 835 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Bruno Araújo, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 718 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca , com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 415 -CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Eduardo da Fonte, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 628 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Dep. Federal Fernando Coelho Filho, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 662 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Gonzaga Patriota, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV - Gabinete 427- CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Raul Henery, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 707 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Teixeira, com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 450 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SÉRGIO GUERRA, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 754 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SEVERINO NINHO, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados -Anexo III Gabinete 380 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Sílvio Costa, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 417, CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 936 - CEP:70.160-900 Brasília/DF, ao Sistema Jornal do Comércio, na pessoa do seu Diretor,Dr.Eduardo Lemos, com endereço à Rua da Fundação,

Senhora Deputada Federal Luciana Santos, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 531 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Mendonça Filho, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 314 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Paulo Rubem Santiago, com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 423 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pastor Eurico, com endereço na Praça dos três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 369 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PEDRO EUGÊNIO, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 902 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Raul Henery, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 707 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Teixeira, com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 450 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SÉRGIO GUERRA, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 754 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SEVERINO NINHO, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados -Anexo III Gabinete 380 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Sílvio Costa, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 417, CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 936 -CEP:70.160-900 Brasília/DF, ao Sistema Jornal do Comercio, na pessoa do seu Diretor,Dr.Eduardo Lemos, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE –CEP:50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. Yuri Maia Leite, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7ª andar – Boa Viagem - Recife/PE– CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente,Dr.Eduardo Monteiro, com endereço NA Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar,Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à TV NOVA, na pessoa do Jornalista, Sr.Pedro Paulo, com endereço NA Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto-Olinda/PE – CEP: 53370-420; à TV TRIBUNA, na pessoa do Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte -Olinda/PE – CEP: 53370-000; à TV UNIVERSITÁRIA, Sr. Luiz Lourenço dos Santos, com endereço NA Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP:50040-200;a Excelência Vereador Alfredo José de Santana Filho, com endereço da rua Altino Nº70 Aptº 1201, Edf. Liana , Madalena, Recife/Pe, CEP: 50610/140, aos radialistas da Rádio Jornal do Comercio, Carlos Moraes, Geraldo Freire e Ednaldo Santos, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro –Recife – PE- CEP: 50040-080; aos radialistas da Rádio CBN, Mário Neto, Aldo Vilela e Ciro Bezerra, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE –CEP:50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, Lídia Barros, Tuetoni Souto Maior, Marisa Gibson, João Alberto, com endereço à Rua do Veiga, 600 –Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, Eduardo Monteiro, Henrique Barbosa, Ricardo Dantas Barreto, Robson Sampaio, Simone Lima e Valder Carlos, com endereço na Rua Marquês de Olinda,87– Recife – PE – CEP: 50030-000; aos jornalistas do Jornal do Comercio, Ivanildo Sampaio, Ciro Rocha, Márcio Didier, Roberta Jungman, Ana Lúcia Andrade, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE– CEP: 50040-100; ao Blogueiro Magno Martins, avenida Agamenon Magalhães, 2764 –1003 – Espinheiro –Recife – CEP: 52021-170; ao Blogueiro Jamildo Melo, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; ao Blogueiro Inaldo Sampaio, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife– PE –CEP:50050-000; ao Presidente do Diário de Pernambuco, Joezil Barros, com endereço na Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; ao jornalista e apresentador Samir Abou Hana, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 –Olinda – PE – CEP: 53370-420, ao Excelentíssimo Senhor Danilo Delmondes Rodrigues, Prefeito do Município de Bodocó/PE, com endereço a Av. Floriano Paixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor José Alves Feitoza, Vice- Prefeito do Município de Bodocó, com endereço a Av. Floriano Paixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000;ao Excelentíssimo Senhor Vereador Lucelio Furtado Luna, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 -Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jorge Furtado Leite Filho, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Dario Leonardo Tavares Pedrosa Cavalcante, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE -CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Arão Leandro Tavares Horas, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 -Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Roberto Farias Chaves, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço na Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Matias da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 -Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora Silvaneide Maria Gomes Miranda, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP:56220-000; à

Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó, com endereço à Rua Mato Carlos Gomes, 222 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56220-000 e a Direção da Rádio Clarana, com endereço à Praça Monsenhor Pedro Modesto, 51 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000. aoExcelentíssimo Senhor Dr.Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-410, aoExcelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-410, aoExcelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-410, a Srª. Valéria Almeida com endereço na Rua97, nº219, Bairro de Maranguape I,Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE , CEP;53300-310.

Justificativa

No sentido de adotar providências e ajudar os governos federal, estadual e municipal a lutar contra a seca. O Sertão Pernambucano, como é de conhecimento de todos, a região tem sofrido anos com a falta de água, pela própria natureza, o pluviômetro da região sempre demonstra abaixo do necessário para seu abastecimento, inclusive para suprir a demanda das necessidades das famílias, como básicas e inclusive econômicas,para o desenvolvimento local. A água é vida, e direito de todos, por maiores esforços que o governo tenha feito, temos muito ainda a fazer. Os carros pipas são insuficientes em função da larga necessidade, a matriz econômica local,promovida por pequenos agropéuaristas ficam sempre aguardando um apoio, suficiente que os ajude a tirar-lhes um pouco daquele sofrimento. Encaminhamos indicação para que em regime de urgência, possa dar uma assistência na qualidade de vida dos residentes daquela cidade. Na certeza de que a Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, e o Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta CasaLegislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6044/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo A Excelentíssima Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, ao Exmo Sr Governador de Pernambuco, Dr Eduardo Campos,ao Exmo Sr Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr Ranielson Ramos, no sentido de que seja feita a manutenção e recuperação de todos os Poços Artesianais, no Município de Afrânio/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, com endereço a Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto - Brasília - DF. CEP. 70100-000. A Excelentíssima Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República Sra. Gleisi Hoffmann, com endereço o Palácio do Planalto, 4° andar, Brasília -DF. CEP. 70150-900. Ao Excelentíssimo Ministro da Pesca e Aquicultura, Marcelo Bezerra Crivella, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bl. D Ed. Sede - 2º andar - Brasília / DF, CEP:70043-900; AoExcelentíssimo Presidente do PRB - Partido Republicano Brasileiro Sr.Marcos Antônio Pereira, Rua São Carlos do Pinhal, n. 696 5. Andar Bela Vista -São Paulo CEP.: 01.333-000; Ao Excelentíssimo Presidente do PRB (Partido Republicano Brasileiro) JOVEM senhor deputado distrital Evandro Garla, com endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal - Praça Municipal – Eixo Monumental - Quadra D, Lote 5, Gabinete 10 - Cep:70.094-902. Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, s/n -Praça da República - Recife/PE - CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto,Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro- CEP:50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar,Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE,CEP: 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Milton Coelho, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda- PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Armando Monteiro, com endereço na Praça dos Três Poderes -Ala Afonso Arinos - Gabinete 01 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Humberto Costa, com endereço Praça dos Três Poderes, Ala Filinto Muller- Gabinete 01 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Jarbas Vasconcelos, com endereço na Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz- Gabinete 04 - CEP:70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Anderson Ferreira,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo III Gabinete 272 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Augusto Coutinho, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados- Anexo IV Gabinete 835 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Bruno Araújo, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 718 - CEP:70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca ,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 415-CEP:70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Eduardo da Fonte, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 628 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Dep. Federal Fernando Coelho Filho,com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 662 -CEP 70.160-900

Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Fernando Ferro, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV - Gabinete 427- CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Gonzaga Patriota,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 430- CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Inocêncio Oliveira,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo II - Gabinete 26 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal João Paulo Lima,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 360 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Jorge Corte Real,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 621 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Chaves,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 436 - CEP 70.160-900 Brasília/ DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Augusto Maia,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 758 -CEP:70.160-900 Brasília/DF, a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Luciana Santos, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 531 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Mendonça Filho, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 314 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Paulo Rubem Santiago,com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 423 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pastor Eurico, com endereço na Praça dos três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 369 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PEDRO EUGÊNIO, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 902 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Raul Henerly, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 707 - CEP: 70.160-900 Brasília/ DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Teixeira, com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 450 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SÉRGIO GUERRA,Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 754 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SEVERINO NINHO, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados -Anexo III Gabinete 380 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Sílvio Costa, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 417, CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 936 - CEP:70.160-900 Brasília/DF, ao Sistema Jornal do Comercio, na pessoa do seu Diretor,Dr.Eduardo Lemos, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE –CEP:50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. Yuri Maia Leite, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE– CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr.Eduardo Monteiro, com endereço NA Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar,Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à TV NOVA, na pessoa do Jornalista, Sr.Pedro Paulo, com endereço NA Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto-Olinda/PE – CEP: 53370-420; à TV TRIBUNA, na pessoa do Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2º Perimetral Norte -Olinda/PE – CEP: 53370-000; à TV UNIVERSITÁRIA, Sr. Luiz Lourenço dos Santos, com endereço NA Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP:50040-200; a Excelência Vereador Alfredo José de Santana Filho, com endereço da rua Altino Nº70 Aptº 1201, Edf. Liana , Madalena, Recife/Pe, CEP: 50610/140, aos radialistas da Rádio Jornal do Comercio, Carlos Moraes, Geraldo Freire e Ednaldo Santos, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro –Recife – PE- CEP: 50040-080; aos radialistas da Rádio CBN, Mário Neto, Aldo Vilela e Ciro Bezerra, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro – Recife – PE –CEP:50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, Lídia Barros, Tuetoni Souto Maior, Marisa Gibson, João Alberto, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, Eduardo Monteiro, Henrique Barbosa, Ricardo Dantas Barreto, Robson Sampaio, Simone Lima e Valder Carlos, com endereço NA Rua Marquês de Olinda, 87– Recife – PE – CEP: 50030-000; aos jornalistas do Jornal do Comercio,Ivanildo Sampaio, Ciro Rocha, Márcio Didier, Roberta Jungman, Ana Lúcia Andrade, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE– CEP: 50040-100; ao Blogueiro Magno Martins, avenida Agamenon Magalhães, 2764 –1003 – Espinheiro –Recife – CEP: 52021-170; ao Blogueiro Jamildo Melo, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; ao Blogueiro Inaldo Sampaio, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife– PE –CEP:50050-000; ao Presidente do Diário de Pernambuco, Josezil Barros, com endereço na Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; ao jornalista e apresentador Samir Abou Hana, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 –Olinda – PE – CEP: 53370-420, à Excelentíssima Senhora Prefeita de Afrânio, Maria Lucia Mariano de Miranda, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Vice- Prefeito de Afrânio, Jose Coelho da Luz, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador José de Brito Araújo, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio,Paulo Assis Macedo Coelho, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Weidson Cavalcanti Dias, com endereço a Petrolina, s/n - Centro –Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Simão Cirineu Ramos de Brito, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Marlene de Souza Cavalcanti, com endereço aPetrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Leila Cristina

Rodrigues Gomes, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Josival Justino da Silva, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP:56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio,Genilson Barbosa Rodrigues, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, João Batista de Brito Filho, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Raimundo Ferreira Cavalcanti Junior, com endereço aPetrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, Jesus de Souza Rodrigues, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio, com endereço aRua Afrânio Melo Franco, 103 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000 e a Presidência da Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000. ao Excelentíssimo Senhor Dr.Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-410, ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-410, ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-410, aSrª. Valéria Almeida com endereço na Rua97, nº219, Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereçona Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE , CEP;53300-310.

Justificativa

No sentido de adotar providências e ajudar os governos federal, estadual e municipal a lutar contra a seca. O Sertão Pernambucano, como é de conhecimento de todos, a região tem sofrido anos com a falta de água, pela própria natureza, o pluviômetro da região sempre demonstra abaixo do necessário para seu abastecimento, inclusive para suprir a demanda das necessidades das famílias, como básicas e inclusive econômicas,para o desenvolvimento local. A água é vida, e direito de todos, por maiores esforços que o governo tenha feito, temos muito ainda a fazer. Os carros pipas são insuficientes em função da larga necessidade, a matriz econômica local,promovida por pequenos agropéuaristas ficam sempre aguardando um apoio,suficiente que os ajude a tirar-lhes um pouco daquele sofrimento. Encaminhamos a indicação para que em regime de urgência, possa dar uma assistência na qualidade de vida dos residentes daquela cidade. Na certeza de que a Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, e o Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos,acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta CasaLegislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6045/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Secretário de Transportes do Estado, Sr. Isalino Nascimento, e a Ilmo. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco Sr. José Cavalcanti Carlos Junior, no sentido de ser autorizada a obra de duplicação da pista que liga o 5º BPM até a estrada que da acesso à localidade de Pedrinhas, no Município de Petrolina.

Justificativa

Essa via assim que foi construída, atendia plenamente a necessidade, com satisfação geral da população. Entretanto, com o crescimento da cidade, característica maior de Petrolina, a citada via ficou pequena se tornando insuficiente para atender a demanda, haja vista que o fluxo de viaturas que por ali trafega, já exige, de há muito, serviço de duplicação. Por essa Razão, já se torna plenamente justificável, o atendimento à presente indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2013.

Odacy Amorim
Deputado

Indicação N° 6046/2013

Indicamos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Wilson Salles Damázio, Secretário Estadual de Defesa Social, no sentido de que seja implantada uma unidade equipada do Instituto Médico Legal – I.M.L., no município de Ouricuri, visando o atendimento a população de toda aquela região.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 50110-928; Exmo. Sr. Wilson Salles Damázio, Secretário Estadual de Defesa Social, rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, CEP 50.040-020, ao Exmo. Sr. Antônio Cezar Araújo Rodrigues, Prefeito de Ouricuri, Praça Padre Francisco Pedro da Silva , 145, CEP:56.200-000; ao Exmo. Sr. Danilo Delmondes Rodrigues, Prefeito de Bodocó, Av. Mal Floriano Peixoto, 78 Bodocó - PE, CEP: 56220-000, ao Exmo. Sr. João Marcos Siqueira, Prefeito de Ipubi, Av. Mal Floriano Peixoto, 78 Bodocó - PE, CEP: 56220-000; ao Exmo. Sr. Antonio Everton Soares Costa, Prefeito de Trindade, Av. Central Sul, 567, CEP:56.250-000; ao Exmo. Sr. Alexandre José Alencar Araes, Prefeito de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, CEP: 56.280-000, ao Exmo. Sr. Gilvan Sirino de Almeida, Prefeito de Santa Cruz, Av.Três de Maio, 276, CEP:56215-000

Justificativa

A presente propositura visa a atender uma vasta região onde não há nenhum serviço de Medicina Legal disponível, tendo que todo o procedimento ser realizado no município de Petrolina, distante aproximadamente 200 km dos municípios acima elencados, fato que acarreta a morosidade no atendimento às vítimas, causando transtornos e constrangimento aos familiares das vítimas de morte violenta dos municípios localizados nessa região, que na maioria das vezes se encontram sem condições físicas e psicológicas para suportar a demora no traslado para o IML, e aguardar a perícia e liberação de corpos para sepultamento.

Com a implementação de um núcleo do IML em Ouricuri, vários municípios adjacentes poderão usufruir deste serviço, minorando a dor de famílias enlutadas.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2013.

Odacy Amorim
Deputado

Indicação N° 6047/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Secretário das Cidades do Estado, Sr. Danilo Cabral, e a Ilma. Presidente do DETRAN Sra. Maria de Fátima Bezerra Rodrigues Costa, no sentido de autorizar a implantação de um posto de atendimento do DETRAN em Santa Cruz, Pernambuco.

Dê-se ciência ao Governador do Estado de Pernambuco, Secretário de Transportes, Presidente do DETRAN, Sr. Prefeito Municipal de Santa Cruz PE, Gilvan Sirino, Av. Três de maio, 276- CEP : 56.215-000, SANTA CRUZ – PE, e aos vereadores: Carlos Romero, Luciano Nunes, Jazeio e Nivaldo de Claro, R. Josina Araújo Santa Cruz - PE 56215-000?.

Justificativa

Torna-se necessidade a implantação de um posto do DETRAN em Santa Cruz pela demanda existente com relação aos serviços que devem ser prestados pelo referido órgão na localidade, uma vez que oferecerá maior comodidade, além de evitar que as pessoas se desloquem para outras cidades com a finalidade de realizar os serviços oferecidos. Por essa Razão, já se torna plenamente justificável, o atendimento a presente indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2013.

Odacy Amorim
Deputado

Indicação N° 6048/2013

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Presidente da Compesa, **Roberto Tavares, no sentido de providenciar que as contas de água, entregues aos usuários da Rua Newton Torres Lauria Ramos e outras ruas localizadas no bairro do Fragoço, Cidade Tabajara – Paulista/PE, contemham o endereço certo, o que atualmente não vem acontecendo.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da COMPESA **Roberto Tavares**, com endereço à Engº Fernando de Castro Lobo Junior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº **Fernando de Castro Lobo Junior**, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Jorge Luiz Carreiro de Barros**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio José Lima Valpassos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Fabio Barros E. Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edson de Araujo Pinto**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edson de Araujo Pinto**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Fabio Barros E. Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edson de Araujo Pinto**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Iranildo Domicio de Lima**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **João Batista Carlos de Mendonça**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Fabio Barros E. Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Iranildo Domicio de Lima**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **João Batista Carlos de Mendonça**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Jose Ivanildo Conceição Costa**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nadinias Martins Ribeiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nelson Falcão de Melo**,

com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Pedro Marinho Espindola**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Roberto Jose Couto Bezerra Filho**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Vinicius Campos de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Yolanda Maria da Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000 e ao Senhor **Edson Machado**, líder comunitário da comunidade de Fragoso, com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 34 – Fragoso – Tabajara – Paulista/PE – CEP: 53402-560.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa teve como origem abaixo assinado dos moradores do Bairro de Fragoso – Paulista/PE, objetivando que nas contas de água da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA - venham ser entregues aos seus usuários com o nome correto das ruas onde residem. Um caso que solta à vista, é que as contas endereçadas aos moradores da Rua Newton Torres Lauria Ramos estão sendo trocadas pelo os da Rua Nilson Souza. O exemplo que registramos, serve para ilustrar também o que acontece em diversas ruas de Fragoso – Cidade Tabajara, o que vem causando a insatisfação de centenas de moradores. Acreditando que isto venha a ser sanado pela sensibilidade dos que hoje fazem a COMPESA, é que vimos apresentar a proposição em pauta.</p>

Ante tais considerações, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Ricardo Costa Deputado
Requerimentos

Requerimento N° 1984/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelos 120 anos de emancipação política do município de Limoeiro, que ocorrerá no dia 06 (seis) de abril de 2013.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50040-000, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limoeiro, **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Recife, **Geraldo Julio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE – CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Limoeiro, **Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti**, com endereço a Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Felix Correia de Oliveira Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Paulo de Moura**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Correia da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eraldo Cardoso Delfino**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Barbosa do Rego Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Nilton Cavalcante**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joselilton da Silva Arruda**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Juarez Antônio da Cunha**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Severino Bezerra de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Augusto Gomes Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Marques da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Alexandre de Aguiar**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 –

Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Alfeu**, com endereço na Rádio Jornal de Limoeiro, Av. Vigário Joaquim Pinto, 721 – Galeria São José – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Alexandre Queralvares**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Radialista **Gonçalves Filho**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Radialista **Jairo do Rádio**, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Diretoria da Associação Comercial de Limoeiro, com endereço na Av. Severino Pinheiro, 363 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Diretoria da Seccional da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil em Limoeiro**, com a Rua da Matriz, 1101 - Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **José Xavier Quirino**, com endereço a Rua da Matriz, 180 - Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**, com endereço a Av. Djalma Rabelo, 218 – Cidade Alta – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **José Bernardino Freire Coutinho**, com endereço a Rua Luiz da Mota, 44 - Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Ilustríssima Senhora **Virgínia Aquino Heráclio do Rego**, com endereço a Av. Virgínia Heráclio, 92 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **José Fernando de Melo**, com endereço a Av. Santo Antônio, 233 – Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Ilustríssima Senhora **Maria José Barbosa da Silva**, com endereço a Rua Almotacel Luiz Domingos Carneiro, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor João Luís Ferreira, com endereço a Av. Clovis Coutinho, 236 – Alta Limoeiro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **Clóvis da Costa Pereira Filho**, com a Rua da Matriz, 266 – Centro - Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor **José Higinio Correia de Oliveira Neto**, com endereço a Av. Virgínia Heráclio, 92 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, com endereço a Rua Frei Estevão, 58 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; aos Membros da **Loja Maçônica Frei Caneca de Limoeiro**, com endereço a Rua da Matriz, 171 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Diretoria da FACAL – Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro**, com endereço na Av. Jerônimo Heráclio, 81 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti**, com endereço na Rodovia PE-90, s/n – Km 24 – Coqueiros – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação**, com endereço na Rua da Matriz, 39 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Professora Jandira de Andrade Lima**, com endereço no Loteamento Santo Antônio, 1165 – Ladeira Vermelha – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Austro Costa**, com endereço na Rua São Sebastião, 1071 – Alto de São Sebastião – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola São Francisco**, com endereço na Rua Santa Elisa, 98 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão**, com endereço na Rua Profª Rivadavia Bernardes de Paula, 83 – José Fernandes Salsa – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Regina Coeli**, com endereço a Av. Dr. Severino Pinheiro, 60 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Padre Aduato Nicolau Pimentel**, com endereço na Av. Jeronimo Heráclio, 234 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Estadual Seráfico Ricardo**, com endereço na Rua Dr. José Cordeiro, 231 – Piraura – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola São José**, com endereço na Rua Quintino Soares da Silva, 131 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção do Colégio Santa Mônica**, com endereço na Rua Dr. Severino Pinheiro, 12 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção do Colégio Terceiro Milênio**, com endereço na Rua Vigário Joaquim Pinto, 245 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Cónego Fernando Passos**, com endereço na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Nossa Senhora de Fátima**, com endereço na Rua Vigário Joaquim Pinto, 183 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção da Escola Luluzinha**, com endereço na Rua Vigário Joaquim Pinto, 279 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a **Direção do Colégio Pentágono**, com endereço na Rua Vigário Joaquim Pinto, 512 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; e a **Direção da Escola Instituto Ariadnes**, com endereço na Rua Otácio Lemos, 80 – Juá – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Justificativa
<p>Fundado no ano de 1811 e instalado em 1812, o município de Limoeiro vem apresentando uma grande vocação desenvolvimentista, que logo o levará a alcançar um patamar mais elevado na economia pernambucana. Sua denominação nasceu justamente da quantidade de pés de limão (limoeiros) que circundavam a igreja de Nossa Senhora da Apresentação. Do no de um PIB de 242,3 milhões de reais e com uma população em torno de 60.000 (sessenta mil) habitantes, o referido município, também conhecido como a "Princesa do Capibaribe". O município de Limoeiro é hoje administrado pelo jovem prefeito, Ricardo Teobaldo, que vem pontificando como um dos bons gestores daquela cidade. Aliás, Limoeiro tem uma enorme lista de bons prefeitos ao longo de sua história, e como tal, citamos alguns como: Adauto Duarte, José Barbosa, Luiz Heráclio, Artur Correia, José Diniz, José Artur, José Quirino, Seráfico Ricardo, Luiz Raimundo, entre outros. Também gostaria de citar alguns limoeirenses ilustres, uns de nascimento, outros por adoção, que prestaram serviços relevantes à cidade, entre os quais: o Industrial Otaviano Duarte, Padre Nicolau Pimentel, Professor Antônio Vilaça, Escritor Marcos Vinicius Vilaça, Dr. José Otávio Maciel, Austro Costa, Irmã Gabrielle Andash, Padre Luiz Cecchin, e finalmente falando sobre Limoeiro, não poderia deixar de mencionar o Cel. Chico Heráclio que fez história no nosso Estado. Na esfera legislativa, Limoeiro também é berço de bons representantes, senão vejamos: na Câmara Federal foi representado por Heráclio do Rêgo, Carlos Alberto de Oliveira e Maurílio Ferreira Lima; no âmbito estadual, temos na Casa Joaquim Nabuco, o nosso colega José Humberto de Moura Cavalcanti, porém por aqui também passaram homens públicos de destaques, como: Luiz Gonzaga Duarte, Francisco Heráclio, Ricardo Teobaldo, Luiz Heráclio, Artur Correia, Agripino Almeida e Assis Pedrosa, que liderou a oposição local ao golpe militar a</p>

partir de 1964, e ao mesmo tempo integrou o movimento de resistência que derrotou o Cel. Chico Heráclio em 1968.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2013.

Ricardo Costa Deputado
REPUBLICADO

Requerimento N° 1996/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizada **SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À ONG “O NOVO JEITO”**, no dia 20 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Conselho da O NOVO JEITO, à Rua do Cupim, 132, graças, Recife/PE, representado pelos Senhores Fábio Silva, Afonso Farias, Marcus Alencar Sampaio, Nixon Lima e Antonio Souza,

Justificativa
<p>As entidades da sociedade civil sem fins econômicos cumprem papel fundamental na promoção da redução das desigualdades por meio de ações sociais. Em nosso Estado, muitas dessas organizações sobrevivem com recursos estritamente privados, frutos do esforço desmedido de um conjunto de pessoas identificadas com as mais diversas causas, a exemplo, das sociais, culturais e ambientais. O nosso brilhante sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, já dizia: <i>“uma ONG se define por sua vocação política, por sua positividade política: uma entidade sem fins de lucro cujo objetivo fundamental é desenvolver uma sociedade democrática, isto é, uma sociedade fundada nos valores da democracia – liberdade, igualdade, diversidade, participação e solidariedade. (...) As ONGs são comitês da cidadania e surgiram para ajudar a construir a sociedade democrática com que todos sonham”</i>. Nesse sentido, alguns exemplos de exercício da cidadania em nosso Estado merecem destaque. É o caso das ações promovidas pela ONG <i>“O NOVO JEITO”</i>. A entidade, com pouco tempo de vida, vem realizando projetos sociais de vulto, utilizando-se, inclusive, de ferramentas inovadoras para sensibilizar e engajar pessoas. A ação mais conhecida do Novo Jeito é um exemplo bem sucedido de emprego de uma ferramenta tecnológica para um fim social. A cada 100 (cem) novos seguidores no <i>Twitter</i>, a ONG contempla, com uma cadeira de rodas, uma pessoa que não tem recursos para adquiri-la. Assim, a referida ação aumenta o número de seguidores possibilitando que as ações solidárias alcancem um maior número de beneficiados, contribuintes e simpatizantes. Outros tantos projetos foram implementados, sempre com recursos privados, como por exemplo os <i>Cursos Profissionalizantes</i> para jovens da comunidade do Coque, em Recife/PE, utilizando as dependências do Lugar da Criança realizados em parceria com o SENAC e o <i>Natal de 365 dias</i> que envolve quatro projetos durante os 365 dias de 2012 nas áreas de Esportes, Saúde, Informática e Música para esse jovens. Além disso, a ONG demonstrou sua elogiosa capacidade de mobilização e articulação ao arrecadar, para os cidadãos moradores das Cidades do Estado de Pernambuco que tiveram suas vidas arrasadas em decorrência das fortes chuvas ocorridas naquele ano, recursos suficientes para comprar 800 (oitocentos) Colchões em tempo recorde. Por essas razões, considerando os relevantes serviços prestados por esta Associação ao povo de Pernambuco, propomos a esta Casa Legislativa uma sessão solene para homenagear a ONG “O NOVO JEITO”.</p>

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2013.

Rodrigo Novaes Deputado
Requerimento N° 1997/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar a família de JAELSON BENTO JUNIOR, pelo trágico falecimento ocorrido, em 02 de abril de 2013. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa de seu pai Sr. Francisco Jaelson Cardoso Bento, na Rua Jesus Parente, nº 40 – Centro - CEP. 56230-000 - Exu - PE.

Requerimento N° 1997/2013

A cidade do Exu está de luto com o lamentável e precoce falecimento de um de seus filhos. O jovem JAELSON BENTO JÚNIOR, filho do Sr. Jaelson Bento e D. Normandia Andrade (Lola), deixa uma enorme dor e muitas saudades, principalmente por ter partido de modo tão inesperado e de maneira tão brutal. Ao tentar defender inocentes durante assalto a um ônibus, o jovem Policial Militar acabou falecendo aos 23 anos.

Sua partida deixa uma enorme tristeza, um vazio irreparável, principalmente para os familiares, que só encontrarão amparo na certeza de que ele está junto de Deus e nas suas lembranças. Lembranças dos belos anos ao lado do filho, sobrinho, neto, primo e amigo tão especial, que plantou em cada um o amor nestes breves, mas intensos anos.

Por tratar-se de justa homenagem, solicito de meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Henrique Queiroz Deputado
Justificativa
<p>A cidade do Exu está de luto com o lamentável e precoce falecimento de um de seus filhos. O jovem JAELSON BENTO JÚNIOR, filho do Sr. Jaelson Bento e D. Normandia Andrade (Lola), deixa uma enorme dor e muitas saudades, principalmente por ter partido de modo tão inesperado e de maneira tão brutal. Ao tentar defender inocentes durante assalto a um ônibus, o jovem Policial Militar acabou falecendo aos 23 anos.</p>

Sua partida deixa uma enorme tristeza, um vazio irreparável, principalmente para os familiares, que só encontrarão amparo na certeza de que ele está junto de Deus e nas suas lembranças. Lembranças dos belos anos ao lado do filho, sobrinho, neto, primo e amigo tão especial, que plantou em cada um o amor nestes breves, mas intensos anos.

Por tratar-se de justa homenagem, solicito de meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Henrique Queiroz Deputado
Justificativa
<p>A cidade do Exu está de luto com o lamentável e precoce falecimento de um de seus filhos. O jovem JAELSON BENTO JÚNIOR, filho do Sr. Jaelson Bento e D. Normandia Andrade (Lola), deixa uma enorme dor e muitas saudades, principalmente por ter partido de modo tão inesperado e de maneira tão brutal. Ao tentar defender inocentes durante assalto a um ônibus, o jovem Policial Militar acabou falecendo aos 23 anos.</p>

Requerimento N° 1998/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo.Sr. Governador Dr. Eduardo Acioly Campos, ao Exmo.Sr.Secretário dos Transportes Isaltino Nascimento, ao Ilmo. Sr. Presidente do DER, Dr. José Cavalcanti Carlos Júnior, pela assinatura da Ordem

de Serviço da restauração das rodovias PE-088 e 089, no dia 02 do corrente mês, nas cidades de Macaparana e São Vicente Ferrer, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador Dr. Eduardo Acioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas Praça da República s/n - Santo Antonio Cep: 50010-928 Recife - PE.; Exmo. Sr. Secretário dos Transportes Isaltino Nascimento, na Avenida Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro Cep: 50040-000 Recife - PE. ; ao Exmo. Sr. Prefeito Flávio Régis, na Rua João de Araújo, 93 - São Vicente Férrer - PE. Cep: 55860-000; ao Ilmo. Sr. José Ivanildo, na Rua José Guimarães de Sá, 16 - São Vicente Férrer - PE. Cep: 55860-000.

Justificativa
<p>Através da Indicação nº 0379 15.03.2011, fizemos APELO ao Governo do Estado, à Secretaria dos Transportes e ao Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de viabilizar à recuperação da PE-089, rodovia que liga os municípios de S. Vicente Ferrer e Limoeiro, neste Estado, que se encontra em estado bastante avançado de degradação. Para alegria nossa e dos moradores daquela Região, o Governo do Estado, estará assinando amanhã naquela cidade de S. Vicente Ferrer, a competente Ordem de Serviço de restauração da PE-089. Tal decisão é muito importante para o sistema rodoviário deste Estado, pois, facilitará principalmente o escoamento da produção agrícola daquela região, a comunicação e o transporte dos seus moradores.</p>

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2013.

Pedro Serafim Neto Deputado
Requerimento N° 1999/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO**, ao Ilmo. Sr. Presidente do Grupo JCPM, Empresário Dr. João Carlos Paes Mendonça, pela passagem dos 94º aniversário do periódico JORNAL DO COMMERCIO, celebrado nesta data.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado, na Av. Eng. Antônio de Góes, 60- Pina -Recife-PE,CEP:51.010-000, ao Ilmo. Sr. Jornalista do Jornal do Commercio, Ivanildo Sampaio à Rua da Fundação, 257- Santo Amaro - Recife-PE -CEP:50.040-100.

Justificativa
<p>O JORNAL DO COMÉRCIO, comemora nesta data o seu 94º aniversário. Fundado pelo jornalista F.PESSOA DE QUEIROZ, vem ao longo de sua existência, juntamente com as Rádios e a TV – que hoje integram o Grupo JCPM – prestando inestimáveis serviços à gente pernambucana, ao Nordeste e ao País. Nossos parabéns aos que fazem o Jornal do Comércio por mais este aniversário, fazendo votos de que - todo o sistema de comunicação JC - continue perseguindo o sucesso e o conceito até aqui obtidos.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Pedro Serafim Neto Deputado
Requerimento N° 2000/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Jornal Folha de Pernambuco,Dr. Eduardo de Queiroz Monteiro, pela passagem do 15º aniversário da Folha de Pernambuco, comemorado em 03.04.2013.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Jornal Folha de Pernambuco, Eduardo de Queiroz Monteiro, à Av. Marquês de Olinda, 105, bairro do Recife-PE- CEP:50.030-000, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, Jozzil Barros, na Rua do Veiga, nº 600 – Bairro Santo Amaro - CEP:50.040-110-Recife- PE, ao Ilmo. Sr. Jornalista do Jornal do Commercio, Ivanildo Sampaio à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife-PE - CEP:50.040-100.

Justificativa
<p>O jornal FOLHA DE PERNAMBUCO, é sem dúvida, um periódico que ao longo da sua existência tem mantido bom nível de independência e oportunidade, relatando os mais diversos fatos que acontecem a nível local e nacional. Dispondo de um equipe de profissionais de gabarito e que não mede esforços para buscar e divulgar as notícias,oferece uma apresentação gráfica de primeira linha o que orgulha este Estado no cenário jornalístico nacional.</p>

Nossos parabéns aos que fazem a Folha de Pernambuco, por mais um aniversário, fazendo votos de que continue perseguindo o sucesso e o conceito até aqui obtidos.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2013.

Pedro Serafim Neto Deputado
Justificativa
<p>O jornal FOLHA DE PERNAMBUCO, é sem dúvida, um periódico que ao longo da sua existência tem mantido bom nível de independência e oportunidade, relatando os mais diversos fatos que acontecem a nível local e nacional. Dispondo de um equipe de profissionais de gabarito e que não mede esforços para buscar e divulgar as notícias,oferece uma apresentação gráfica de primeira linha o que orgulha este Estado no cenário jornalístico nacional.</p>

Nossos parabéns aos que fazem a Folha de Pernambuco, por mais um aniversário, fazendo votos de que continue perseguindo o sucesso e o conceito até aqui obtidos.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2013.

Pedro Serafim Neto Deputado
Requerimento N° 2001/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Aniversário”, publicado no Caderno Cidadania do Jornal Folha de Pernambuco, no dia 03 de abril de 2013, de autoria do Membro da Academia Pernambucana de Letras e dos Conselhos de Cultura do Município e do Estado, Dr. Reinaldo Oliveira.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Reinaldo Oliveira, com endereço na Rua Ana Camelo da Silva, 105, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51111-040, ao Ilustríssimo Presidente do Jornal Folha de Pernambuco, Dr. Eduardo de Queiroz Monteiro, a Publish da Folha de Pernambuco, Sra. Joanna Costa e ao Editor do Jornal Folha de Pernambuco, Sr.

Hercílio Galindo, todos com endereço à Av. Marques de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-000.

Justificativa

Neste artigo o autor faz uma singela homenagem ao aniversário de 15 anos do Jornal Folha de Pernambuco, um dos mais importantes Jornais do Estado de Pernambuco. A comemoração dos 15 anos de fundação do Jornal folha de Pernambuco é objeto de alta significação, motivo de elevado orgulho e incentivo permanente para profissionais que prestam serviços à mídia em geral, motivo pelo qual o Poder Público - ‘in casu’ o Legislativo - deve, por obrigação divulgar, propagar e fazer proliferar, esse momento histórico como exemplo à classe dos que divulgam de forma séria a comunicação.

Também presta uma homenagem aos 73 anos de atividades do TAP – Teatro de amadores de Pernambuco, que no decorrer destas sete décadas é uma honrável instituição, não somente para o teatro recifense, mas para as artes cênicas no Brasil.E finalmente conclui o artigo ressaltando o lançamento do livro “O Palco da Minha Vida”, uma importante obra editorial de sua autoria, que conta sua história pessoal e a trajetória do TAP – Teatro de Amadores de Pernambuco.

Pela importância do artigo em pauta, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Abaixo segue a transcrição do Artigo:

Aniversários

Autor: - Reinaldo de Oliveira

Hoje é o aniversário da FOLHA DE PERNAMBUCO. São 15 anos de tiragem cada vez maior, mais moderna e mais inteligente. Tenho a honra de escrever semanalmente para ela, desde o primeiro número. A gentileza de seu presidente Eduardo Monteiro e de todos os que constituem o seu corpo editorial, continuam me estimulando a continuar, o que pretendo fazer até o dia em que eu mesmo, descreva, como foi, a minha desistência de vida.

Permita-me a liberdade, Eduardo, de recordar a festa de aniversário de Do Carmo, sua genitora, Maria do Carmo Magalhães, filha do então Governador Agamemnon Magalhães e de Dona Antonieta, que teria a felicidade de encontrar para casamento um jovem formoso que herdara o nome do pai, Armando Monteiro, usineiro e grande figura da sociedade pernambucana. Era atleta do Sport Club do Recife - eu o vi jogar de center-half, pelo aspirante do clube - e dessa união resultariam filhos maravilhosos como você, Armando Neto, Maria Letícia e Horácio. Deve ter sido num 7 de abril dos últimos anos da década de 1930, recepção no salão nobre do Palácio do Governo, pleno da sociedade recifense, onde ela desfilara, com o brilho de sua juventude e a mecha branca nos cabelos que ainda mantêm, até hoje, tão radiante e formosa como antes. E eu a vendo, admirado, de mãos dadas com minha mãe, Diná, vestido de calças curtas e um paletó que Sarubi preparara, no Pátio de Santa Cruz, para a ocasião. Vejam bem, de paletó e calças curtas, de brim azul clarinho. Beijo sua mãos, respeitosamente, como o fiz com Dona Antonieta naquela ocasião, e a parabenizo pelo próximo dia 7 .

Amanhã, 4 de abril, é o aniversário do Teatro de Amadores de Pernambuco. São 73 anos de atividades ininterruptas participando da vida artística e social do Recife, com espetáculos sempre prestigiados. No fim do ano passado empreendeu uma temporada de 4 récitas de ‘Um Sábado em 30’, no Santa Isabel, de duas outras no Luiz Mendonça, no Parque Dona Lindu, e de mais três, no Teatro Valdemar de Oliveira, todas elas lotadas. Seus elementos são requisitados para palestras e conferências sobre Teatro, Literatura e Música, - Geninha da Rosa Borges, Renato Phaelante, Vanda Phaelante, Renata Phaelante, Rogério Costa, Ricardo Mourão, André Ricardo, Luciana Lyra e eu mesmo, e serem participantes de espetáculos de outros grupos como os da ‘Paixão de Cristo do Recife’, a ‘Batalha dos Guararapes’ e a ‘Paixão de Nova Jerusalém’. Haveremos de montar coisas novas, neste ano, se Deus quiser.

Ontem, à noite, se tudo correu bem, foi o lançamento de meu livro ‘O Palco de minha vida’, numa parceria com a Academia Pernambucana de Letras e a Edições Bagaço. No livro conto a história de minha vida, a trajetória do Teatro de Amadores de Pernambuco e incluo o texto completo de ‘Um Sábado em 30’, de Luiz Marinho, numa deferência toda especial de seus filhos, em sua última versão, enxugada e atualizada, como era do desejo do autor. meu coração deve ter ficado em festa e até agora não sucumbiu à emoção daqueles momentos. Eu gostei do livro.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Cloaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 2002/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma audiência pública na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos para tratar do projeto anunciado pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, de implantação de um sistema de fornecimento de energia elétrica pré paga em todo o país, alterando o modo de fornecimento de um bem essencial a população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Procon Estadual, Rua Floriano Peixoto, 141, Santo Antônio, Recife PE, CEP: 500050--700; ao Procon Recife, Rua Carlos Porto Carreiro, 156, Derby, Recife, PE, CEP:50070-090; ao Procon Olinda, Av. Presidente Kenedy,1001, BID, SI 01, Vila Popular, Olinda, PE; ao Procon Jaboatão dos Guararapes, Rua Emiliano Ribeiro, 389, Piedade, Jaboatão dos guararapes, PE, CEP: 54310-250; ao Ministério Público Estadual, Promotoria do Consumidor Ministério Público de Pernambuco, Av. Visconde Suassuna, 99, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-540; ao Ministério Público Federal, Av. Governador Agamenom Magalhães,1800, Espinheiro, Recife, PE, CEP: 52021-170;à Delegacia do Consumidor, Av. Conde da Boa Vista, 1410, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50060-004; à ADECCON - Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor, Rua do Riachuelo, 105, Edifício Círculo Católico, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50060-004; à Comissão de Defesa da Cidadania e do Consumidor da OAB/PE, Rua do Imperador Dom Pedro II, 235, Santo Antônio, Recife, PE, CEP: 50000-000; à Defensoria Pública do Estado - Núcleo do Consumidor, Rua Marques do Amorim,127, Boa Vista, Recife, PE; à Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Afiltos, Recife, PE, CEP: 53050-020; ao Exmo. Sr. Deputado

Federal Eduardo da Fonte, Praça dos Três Poderes, Câmara Federal, Brasília, DF, CEP:70170-900.

Justificativa

Por se tratar de modalidade inusitada, em nosso país, de fornecimento e tarificação de energia elétrica, bem como, por ser um modelo de pagamento antecipado do serviço a ser consumido justifica-se, para melhor entendimento da sociedade civil e de todas partes envolvidas, a realização de debate esclarecedor sobre a proposta da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, que cria este modo, assim chamado, de pré pago de fornecimento deste serviço público essencial.

Tendo em vista ainda, que o anúncio desta inovação tem sido objeto de controvérsia e polêmica destaca-se a a necessidade de aprofundamento e discussão do que vem a ser a novidade e as consequências sociais, econômicas, de segurança, saúde e qualidade de vida que se abaterão sobre o consumidor. Ainda é necessário que seja sublinhado, que o caráter de serviço público essencial do fornecimento de energia elétrica faz com que haja necessidade de verificação e até de criação de salvaguardas para o cidadão consumidor.

Deste modo salienta-se a oportunidade e urgência da proposta acima requerida.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2013.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento N° 2003/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Antônio Alves de Sá, ocorrido em 27 de março de 2013.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao seu filho, Sr. Elizaldo de Vasconcelos e Sá, com endereço na Rua Abatiá, 162, Várzea, Recife – PE, CEP 50740-330.

Justificativa

O Voto de Pesar que ora encaminho a esta Casa Legislativa, tem por objetivo transmitir aos familiares do Sr. Antônio Alves de Sá, nossas sentidas condolências pelo seu falecimento.

Natural da cidade de Terra Nova, neste Estado, faleceu vitima de enfarto aos 90 anos de idade, deixando esposa, Sra. Nelice de Vasconcelos e Sá e quatro filhos.

A sua partida entristece a todos, mas deixa como legado o símbolo de perseverança, luta, coragem e determinação. Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que Esta Casa Legislativa transmita por meio deste Requerimento nossos pésames pela perda irreparável do Se. Antônio Alves de Sá.

Ante o exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Cloaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 2004/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja enviado Voto de Aplauso ao Jornal do Comercio, na Pessoa de seu Presidente, Sr. João Carlos Paes Mendonça, pela passagem dos seus 94(noventa e quatro) anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Jornal do Comercio, Sr. João Carlos Paes Mendonça, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-100; ao Diretor Superintendente Rodolfo Pereira Tourinho, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-100; ao Diretor do Jornal do Commercio, Sr. Eduardo Amorim de Lemos, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-100; ao Diretor de Redação, Sr. Ivanildo Sampaio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-100; ao Diretor Adjunto de Redação, Sr. Laurindo Ferreira, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-100; à Editora- Executiva, Sra. Maria Luiza Borges, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-100; à Diretora Comercial, Sra. Roseane Gonçalves, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-100; à Diretora Administrativo Financeiro, Sra. Luciane Sallas, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-100; ao Diretor Industrial, Sr. Satyro Gil, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-100; e à Diretora de Mercado Leitor, Sra. Verônica Barros, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-100.

Justificativa

Esse importante meio de comunicação é essencial na vida dos pernambucanos, pois divulga as notícias de forma imparcial, contribuindo para o exercício da cidadania, e, ao longo dos seus 94(noventa e quatro) anos de existência, sempre se pautou divulgando as notícias com base na ética e no respeito ao ser humano. Por isso, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento N° 2005/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja enviado Congratulações a Nova Diretoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na pessoa de seu Presidente, Desembargador Federal Francisco Wildo Lacerda Dantas, responsável por comandar esse importante Órgão do Poder Judiciário Federal, durante o biênio 2013-2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª

Região, Desembargador Federal Francisco Wildo Lacerda Dantas, com endereço à Av. Cais do Apolo, s/n, Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-908; ao Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargador Edilson Pereira Nobre Júnior, com endereço à Av. Cais do Apolo, s/n, Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-908; e ao Corregedor - regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargador Francisco de Barros Dias, com endereço à Av. Cais do Apolo, s/n, Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-908.

Justificativa

É de extrema importância que a Nova Diretoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região possa dar continuidade ao trabalho desenvolvido, atuando nos limites de suas competências, mas, primordialmente, buscando resolver os conflitos com base na legalidade, na ética, na lisura, e no respeito a dignidade da pessoa humana. Assim, temos a certeza de que a Nova Diretoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região se pautará com base na nossa Carta Magna, agindo com transparência, celeridade e com imparcialidade. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimento N° 2006/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja enviado Voto de Aplauso ao Jornal Folha de Pernambuco, na pessoa de seu Presidente, Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro, pela passagem de seus 15(quinze) anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Jornal Folha de Pernambuco, Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro, com endereço à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-000; ao Diretor Executivo, Sr. Paulo Pugliesi, com endereço à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-000; ao Diretor de Assuntos Corporativos, Sr. Eduardo Moraes, com endereço à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-000; ao Diretor Comercial e Industrial da Folha de Pernambuco, Sr. José Américo Lopes Góis, com endereço à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-000; ao Editor Geral da Folha de Pernambuco, Sr. Henrique Barbosa, com endereço à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-000; à Editora Executiva, Sra. Katarina Cardoso, com endereço à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-000; à Editora Executiva, Sra. Karina Maux, com endereço à Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-000.

Justificativa

Esse importante meio de comunicação é de suma importância para a vida dos pernambucanos, pois traz a notícia com lealdade, transparência, respeitando a dignidade da pessoa humana, além de contribuir para que a sociedade possa fiscalizar os gastos públicos e exigir gestões públicas capazes de realizar serviços públicos de qualidade, que transformem a realidade das pessoas para melhor. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 3 de abril de 2013.

Ângelo Ferreira
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Às dez horas do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e treze, no plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Deputada Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Silvio Costa Filho e Waldemar Borges, membros titulares, e os Deputados Augusto César, Diogo Moraes e Zé Maurício, membros suplentes. A Presidente, então, iniciou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Parque Estadual Ministro Fernando Lyra, o empreendimento de lazer, cultura e esportes, construído no Bairro da Macaxeira, Zona Norte do Município do Recife), distribuído à Deputada Raquel Lyra, Projeto de Lei Ordinária nº 1281/2013, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre a publicidade dos atos, obras e serviços e campanhas dos órgãos públicos e dá outras providências), distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira, Projeto de Lei Ordinária nº 1282/2013, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra, a ETE do Município de Caruaru, Região do Agreste Pernambucano), distribuído ao Deputado Waldemar Borges, Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2013, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Denomina “Escola Estadual Fernando Soares Lyra”, a Escola Estadual localizada em Gaibú no município do Cabo de Santo Agostinho), distribuído ao Deputado Augusto César, Projeto de Lei Ordinária nº 1285/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Edson Mororó Moura, a Escola Técnica Estadual localizada em São Felix – Sapucarana – BR 232 com 14 km de extensão.), distribuído ao Deputado Daniel Coelho, Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa Dispõe sobre segurança ao cidadão em estabelecimentos comerciais e de serviços, que oferecem a utilização de caixas

eletrônicos em suas dependências.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes, Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2013, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa Determina o acesso as informações de registros de consumo da telefonia pré-paga.), distribuído ao Deputado Silvio Costa Filho, Projeto de Lei Ordinária nº 1291/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Selo Pacto pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade nos Municípios – SPPV do Estado de Pernambuco), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Waldemar Borges, Projeto de Lei Ordinária nº 1292/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estabelece normas de cofinanciamento de custeio e de manutenção das Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada - UPAE’s, no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Ricardo Costa, Projeto de Lei Ordinária nº 1293/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui premiações aos municípios que obtiverem o maior índice IDEB no âmbito de cada Gerência Regional de Educação – GRE, para atendimento do Programa Juntos por Pernambuco pela Educação), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira, Projeto de Lei Ordinária nº 1294/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Waldemar Borges, Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui a Política Estadual de Convivência com o Semiárido), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Augusto César, Projeto de Resolução nº 1278/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres e dá outras providências), distribuído à Deputada Raquel Lyra e Projeto de Resolução nº 1287/2013, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim), distribuído ao Deputado Daniel Coelho. Em seguida, a Presidente deu início à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 1261/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 183, de 17 de outubro de 2011, que dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre a prestação de serviços de comunicação), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1241/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre as regras de distribuição dos royalties decorrentes da exploração do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos sob o regime de concessão, no âmbito do Estado de Pernambuco), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Silvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinário nº 1.241/2013, de autoria do Poder Executivo), tendo como relator, por dependência, o Deputado Silvio Costa Filho, foi aprovada à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1243/2013, de autoria do Procurador Geral de Justiça (Ementa: Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária 1253/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas em hotel, motel, pensão ou estabelecimento afins - redação do art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1258/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Declara o Município do Bom Jardim Capital do Granito Marrom Imperial no Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1262/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal), tendo como relator o Deputado Silvio Costa Filho, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a instituir o Plano de Auxílio Mútuo – PAM), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi redistribuído ao Deputado Waldemar Borges, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1264/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinada à Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.015, de 29 de setembro de 2011), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Silvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1276/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.813, de 31 de outubro de 2012, que autoriza a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa “Leite de Todos”), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1277/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nas áreas que específica, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relatora: Deputada Teresa Leitão, foi redistribuído ao Deputado Zé Maurício para relatar, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1294/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1168/2012, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Introduz alterações à Resolução nº 905, de 22 de Dezembro de 2008), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi redistribuído ao Deputado Augusto César, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1278/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres e dá outras providências.), tendo como relatora a Deputada Raquel Lyra, foi retirado da pauta; Projeto de Resolução nº 1287/2013, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Marcelio Henrique Ribeiro Alecrim), tendo como relator o Deputado Daniel Coelho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Por fim, deu por encerrada a reunião e marcou a próxima reunião para o dia 05 do mês de março do ano de dois mil e treze às dez horas da manhã. Do que, para constar, eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Procurador e Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos

assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**DEPUTADA RAQUEL LYRA
(PRESIDENTE)**

TITULARES:

**DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO DANIEL COELHO
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES**

SUPLENTE:

**DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO RODRIGO NOVAES**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2013.

Às dez horas do dia doze de março do ano de dois mil e treze, no plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Deputada Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Ricardo Costa e Teresa Leitão, membros titulares, e os Deputados Augusto César, Rodrigo Novaes e Zé Maurício, membros suplentes. Inicialmente, a Presidente submeteu à discussão a aprovação a Ata da Reunião Ordinária do dia 05 (cinco) de março de 2013, que foi por todos aprovada, sem ressalvas. Posteriormente, distribuiu as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 1323/2013, de autoria do Procurador-Geral de Justiça do Estado (Ementa: Cria a Promotoria de Justiça especializada do Torcedor no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Zé Maurício, Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara o município de Jatobá “Capital Estadual da Tilápia” no Estado de Pernambuco), distribuído à Deputada Teresa Leitão, Projeto de Lei Ordinária nº 1318/2013, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Diácono Luiz Cabral de Oliveira, a ETE do Município do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife), distribuído ao Deputado Antônio Moraes, Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2013, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de ar condicionado nos ônibus que integram o Sistema de Transporte Público de Passageiros do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Ricardo Costa, Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Dispõe sobre a iniciativa das Empresas do setor de construção civil em incentivar a alfabetização de seus trabalhadores e dá outras providências), distribuído ao Deputado Augusto César, Projeto de Lei Ordinária nº 1321/2013, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Estabelece que seja disponibilizada a Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que indica, para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído à Deputada Teresa Leitão, Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2013, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina Comandante Mairson Rodrigues Bezerra, o Aeroporto do Município de Araripina-PE), distribuído ao Deputado Augusto César, Projeto de Lei Ordinária nº 1325/2013, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Fica denominado “Rodovia Frei Caetano de Messina”, a PE 218 que liga a BR 424 ao Estado de Alagoas, passando pelas cidades de Brejão, Terezinha e Bom Conselho), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, Projeto de Lei Ordinária nº 1326/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Quadra Esportiva Vera Lúcia de Souza Cabral, o Equipamento Esportivo da Escola Estadual Pedro Tavares, no Município do Camutanga), distribuído ao Deputado Antônio Moraes, Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2013, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Cria Sistema Integrado Estadual de Registro de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Estado de Pernambuco, que também será chamado de Socorro Mulher - PE e dá outras providências), distribuído ao Deputado Ricardo Costa, Projeto de Resolução nº 1322/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008), distribuído à Deputada Teresa Leitão. Em seguida, a Presidente deu início à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina de Residencial Publicitário Severino Queiroz, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro do Campo Grande, município do Recife), tendo como relator o Deputado Aluisio Lessa, foi redistribuído ao Deputado Ricardo Costa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1043/2012, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Residencial Economista Josué Mussalém, o Conjunto Residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro de Peixinhos, Município de Olinda), tendo como relator o Deputado Aluisio Lessa, foi redistribuído ao Deputado Antônio Moraes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2012, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Denomina de Residencial Prefeito Pedro Pereira Guedes, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizado no Loteamento Bela Vista, no Município de São Vicente Férrer), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, na ausência, foi redistribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1089/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Conjunto Residencial Padre André Coopman, o bairro planejado pelo CEHAB, na Mata da Jaqueira, no município de Catende), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2013, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre a criação e transformação de funções gratificadas no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Poder Judiciário do Estado), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1292/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estabelece normas de cofinanciamento de custeio e de manutenção das Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada - UPAE’s, no âmbito do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2013, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização sobre a

Alienação Parental e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Daniel Coelho, na ausência, foi redistribuído à Deputada Teresa Leitão, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização contra a Obesidade Infantil), tendo como relator o Deputado Diogo Moraes, na ausência, foi redistribuído ao Deputado Zé Maurício, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui o Dia do Militar Músico do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2013, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB - a doar imóvel que indica, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Ângelo Ferreira, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1314/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente no Município de Moreno, neste Estado, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Diogo Moraes, na ausência, foi redistribuído ao Deputado Augusto César, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1315/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nos Municípios de Ipojuca e de Escada, neste Estado, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Ângelo Ferreira, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, na ausência, foi redistribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1317/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara o município de Jatobá “Capital Estadual da Tilápia” no Estado de Pernambuco), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1278/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Raquel Lyra, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Posteriormente, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Zé Maurício, Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira, Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, as áreas de terra que indica, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira. Por fim, a Presidente deu por encerrada a reunião e marcou a próxima para o dia 19 (dezenove) do mês de março do ano de dois mil e treze às dez horas da manhã, oportunidade em que convocou os presentes para a Audiência Pública, que será realizada na mesma data, às onze horas, e terá o escopo de discutir, com os Deputados presentes e demais convidados, o Projeto de Lei Ordinária nº 756/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamento pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem, aeroportos, portos, rodoviárias e dá outras providências). Do que, para constar, eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Procurador e Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**DEPUTADA RAQUEL LYRA
(PRESIDENTE)**

TITULARES:

**DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADA TERESA LEITÃO**

SUPLENTE:

**DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2013.

Às dez horas do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e treze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Deputada Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho e Teresa Leitão, membros titulares, e os Deputados Augusto César, Rodrigo Novaes, Terezinha Nunes e Tony Gel, membros suplentes. Inicialmente, a Presidente submeteu à discussão a aprovação a Ata da Reunião Ordinária do dia 19 (dezenove) de março de 2013, que foi por todos aprovada, sem ressalvas. Posteriormente, distribuiu as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 1353/2013, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual n. 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para criar a Escola Judicial vinculada ao Tribunal

de Justiça de Pernambuco), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes, Projeto de Lei Ordinária nº 1338/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Cria o município de Cavaleiro dos Curados, desmembrando do município de Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências), distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira, Projeto de Lei Ordinária nº 1340/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Estabelece procedimentos para concessão do porte de arma de fogo, mesmo fora de serviço, aos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco), distribuído à Deputada Teresa Leitão, Projeto de Lei Ordinária nº 1341/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui a Campanha Permanente de Combate a Alienação Parental no Estado de Pernambuco e dá providências), distribuído ao Deputado Daniel Coelho, Projeto de Lei Ordinária nº 1343/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a não aplicação de benefícios fiscais do ICMS nas operações interestaduais com bem ou mercadoria sujeitas à alíquota interestadual de 4% (quatro por cento)), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho, Projeto de Lei Ordinária nº 1344/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Prorroga isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, durante o período de estagium), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira, Projeto de Lei Ordinária nº 1345/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual – PPA 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Augusto César, Projeto de Lei Ordinária nº 1346/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, voltado a custear parte das obras selecionadas pelo Ministério das Cidades no âmbito do PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho, Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação do § 2º do art. 23 da Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Tony Gel, Projeto de Lei Ordinária nº 1349/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas que indica), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ricardo Costa, Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado), distribuído ao Deputado Antonio Moraes, Projeto de Lei Ordinária nº 1351/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.798, de 19 de outubro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão, Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.843, de 22 de novembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Augusto César, Projeto de Lei Ordinária nº 1354/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013.), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão, Projeto de Resolução nº 1347/2013, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Cria, na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes. Em seguida, a Presidente deu início à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Cria o serviço voluntário de Capelanía carcerária em todas Penitenciárias do Estado de Pernambuco), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), tendo como relator o Deputado Ângelo Ferreira, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Em extra-pauta, foram distribuídas os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento de Investimento das Empresas, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira, Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 14.270, de 24 de fevereiro de 2011), distribuído ao Deputado Antônio Moraes. Por fim, o relator, Deputado Antônio Moraes, apresentou o parecer acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 14.270, de 24 de fevereiro de 2011), o qual também constava da extra-pauta, aprovando-o à unanimidade dos Deputados. Posteriormente, o Sr. Carlos André de Vasconcelos Cavalcanti da CPRH, fez uma explanação a pedido dos Deputados, acerca da compensação referente às Áreas de Preservação Permanente suprimidas. Na oportunidade, a Sra. Cinthia Renata Vieira complementou com uma exposição acerca do tema, através de “slides”. Tecidas as considerações, os Deputados Tony Gel, Teresa Leitão e Daniel Coelho fizeram alguns questionamentos e foram respondidos a contento. Logo, o Sr. Carlos André de Vasconcelos Cavalcanti procedeu às considerações finais. Por fim, a Presidente deu por encerrada a reunião e marcou a próxima para o dia 02 (dois) do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas da manhã. Do que, para constar, eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Procurador e Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**DEPUTADA RAQUEL LYRA
(PRESIDENTE)**

TITULARES:

**DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO**

SUPLENTE:

**DEPUTADA TEREZINHA NUNES
DEPUTADO TONY GEL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2013.

Às onze horas do dia três de abril do ano de dois mil e treze, no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Mavíael Cavalcanti, os Deputados: Pedro Serafim Neto e Sebastião Rufino membros titulares, e o Deputado Ossésio Silva membro suplente. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Complementar nº 1353/2013, de autoria do Poder Judiciário, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1349/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, relator Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 1351/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 1354/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 1358/2013, de autoria do Poder Judiciário, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1360/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, relator Deputado Sebastião Rufino. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 1190/2012, de autoria do Deputado Adalto Santos, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1343/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1344/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1345/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1346/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2013, de autoria da Mesa Diretora, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1349/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1351/2013, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1021/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Sebastião Rufino, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, convocando outra para próxima quarta-feira, dia dez de abril do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Deputado Mavíael Cavalcanti
Presidente em exercício**

MEMBROS TITULARES:

**DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO**

MEMBROS SUPLENTE:

DEPUTADO OSSÉSIO SILVA

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA ACOMPANHAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS REGIONAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2013.

Ao primeiro dia do mês de abril, às dez horas, reuniram-se os deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Júlio Cavalcanti, Raimundo Pimentel, Sebastião Oliveira Júnior, Odacy Amorim, Ossesio Silva, Raquel Lyra e Ricardo Costa, sob presidência do Deputado Sebastião Oliveira Júnior. Dando início à reunião o Deputado Sebastião Oliveira Júnior leu o Edital de Convocação que determinava a realização da eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator desta Comissão Especial. Foram eleitos por aclamação e unanimidade dos presentes o Deputado Augusto César para Presidente, o Deputado Raimundo Pimentel para Vice-Presidente e o Deputado Sebastião Oliveira Júnior para Relator. Dando seqüência o Deputado Sebastião Oliveira Júnior passa a Presidência ao Deputado Augusto Cesar, Presidente eleito, que agradeceu aos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi digitada esta Ata que será aprovada e publicada.

Recife, 1º de abril de 2013.

**AUGUSTO CÉSAR
Presidente**

**CLAUDIANO MARTINS FILHO
JÚLIO CAVALCANTI
RAIMUNDO PIMENTEL
SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR**

Suplentes:
ODACY AMORIM
OSSESIO SILVA
RAQUEL LYRA
RICARDO COSTA

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 70/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 23/2013, do Deputado João Fernando Coutinho,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **LUCIANA ALVES SANTOS PULÇA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2013.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 71/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 23/2013, do Deputado João Fernando Coutinho,
RESOLVE: atribuir ao servidor **RUY SALGUES COUTINHO** gratificação de Representação de 119% (cento e dezenove por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 08 de março de 2013.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 72/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 23/2013, do Deputado João Fernando Coutinho,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 2% (dois por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **MARCÍLIO SILVA DOS PRAZERES**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 8 de março de 2013.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 115/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2013, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Raimundo Pimentel,
RESOLVE: alterar a gratificação de assessoramento de 95% (noventa e cinco por cento) para 100% (cem por cento), do servidor **MARTÔNIO AMÉRICO BEZERRA**, matrícula nº 413, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, retroagindo a 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 116/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 276/2013, da Deputada Mary Gouveia,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **GLORIA MARIA SANTANA CORREA**, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 117/2013

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 276/2013, da Deputada Mary Gouveia,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DEISE MARIA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	41,53%	16,13%
PAULO ROBERTO FERNANDES FILHO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	107%	110,30%
CICERA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR/PL-APC	119,90%	120%

PORTARIA Nº 118/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2013, do Deputado João Fernando Coutinho,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
RUY SALGUES COUTINHO	Assessor Especial/PL-ASC	119%	10%
SUELI MERENCIO BARROSO	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%	120%
TACIANE COSTA FEIJÓ	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de abril de 2013.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 119/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2013, do Deputado João Fernando Coutinho,
RESOLVE: atribuir ao servidor **MARIA ANUNCIADA DA SILVA**, gratificação de Representação de 82% (oitenta e dois por cento) no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de abril de 2013.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 120/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2013, do Deputado Clodoaldo Magalhães,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRE MATIAS HOLANDA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	40%	20%
ANA CARLA FERREIRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	40%	20%
VALDENISIA PEREIRA DOS S. ALBUQUERQUE	Assessor Especial/PL-ASC	55,10%	35,08%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 121/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 54/2013, do Deputado Guilherme Uchoa,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 92,50% (noventa e dois vírgula cinquenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **LIANE ANGELA DOS SANTOS**, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 122/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: lotar no Departamento de Preparação de Pagamento de Pessoal, atribuindo-lhe a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, o servidor **EDSON BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 466, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, ficando cancelada a gratificação percebida pela Gerência de Cadastro de Pessoal, de acordo com as Leis nº 12.322/03, Lei nº 12.772/05 e Lei nº 13.328/07, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 123/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: cancelar a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, do Departamento de Preparação de Pagamento de Pessoal da servidora **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, atribuindo-lhe a referida gratificação da Gerência de Cadastro de Pessoal, de acordo com as Leis nº 12.322/03, Lei nº 12.772/05 e Lei nº 13.328/07, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário